



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Capa de Processo

Processo: 3430/2024

Data da Abertura: 05/06/2024 15:05:29

Usuário Abertura: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

Assunto: 139 - RECURSOS.

Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: ***.-** - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Situação: Aberto

Prioridade: Sem Prioridade

Observação: DESTINAÇÃO DE RECURSOS CAPS.

Súmula:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s106.asp.srv.br/adm.pm.pirassununga.sp/com.asp.protocolo.wpabreaautenticacaoext>

informando o código verificador 9326-3540-8386 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 3430/2024

Grupo Assessor® 08/08/2025 11:44:39 Usuário: ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS Versão: 1.09.13.10



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/06/2024 15:07:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: C.I. 42/2024

Assunto: ABERTURA DE PROTOCOLO
De: "coordenacao.saudemental" <coordenacao.saudemental@pirassununga.sp.gov.br>
Data: 05/06/2024, 10:57
Para: PIRASSUNUNGA SEM PAPEL <sempapel@pirassununga.sp.gov.br>

Bom dia,
venho solicitar abertura de protocolo eletrônico intitulado "Destinação Recurso CAPS"
juntando CI E documentos encaminhados em anexo.
Solicito encaminhamento do protocolo a Secretaria de Saúde para providências.

atte

--
Camila Marchiori

Psicóloga CRP 109879/06

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Secretaria Municipal de Saúde

Pirassununga/SP

(19) 35658420

— Anexos: _____	
42-2024_-_RECURSO_CAPSassinado.pdf	152KB
PORTARIA 336.pdf	153KB
PRT 3089-2011 VERBA CAPS.pdf	79,0KB
PORTARIA 660-23 ATUALIZA VALORES REPASSE VERBA CAPS.pdf	62,7KB



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/06/2024 15:07:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 5

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: C.I. 42/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO INTERNO - CI

DE: - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Nº 42/2024

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: RECURSO CAPS

Considerando Lei 10.216/01 que dispõe sobre os direitos de pessoas com transtornos mentais; Considerando que os CAPS são serviços regulamentados pela Portaria n.º 336/2002 e recebem repasse mensal, conforme instituído pela Portaria 3.089/2011 de 23 de dezembro de 2011 E atualizado pela Portaria 660 de 03 de julho de 2023;

Considerando que o recurso citado é destinado somente a serviços devidamente credenciados pelo Ministério da Saúde e, para o credenciamento dos serviços é necessário o cumprimento de critérios conforme Portaria n.º 336, de 19 de fevereiro de 2002;

Considerando que atualmente 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial credenciados entre as modalidades: CAPS I – CNES 3007529; CAPSij – CNES 3531112 e, CAPSad – CNES 7098952 e a somatória do repasse federal mensal é de 127.382,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais) destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial (§ 2º PRT n.º 660/2023);

Considerando que atualmente a folha de pagamento dos profissionais atuantes no CAPS é paga com fonte federal (05);

Considerando o princípio da transparência e uso correto dos recursos, venho solicitar que a dotação CAPS que atualmente está para folha de pagamento seja alterada para custeio das ações de atenção psicossocial conforme previsto nas Portarias citadas;

Para fins de complemento esclareço que os recursos são incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do município

Sem mais, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Pirassununga, 05 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
CAMILA MARCHIORI
Data: 05/06/2024 10:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Marchiori
Psicóloga CRP 109879/06
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
Secretaria Municipal da Saúde



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/06/2024 15:07:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 6

Página Início: 7

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: C.I. 42/2024

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o disposto na Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS 01/2001, aprovada pela Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001; Considerando a necessidade de atualização das normas constantes da Portaria MS/SAS nº 224, de 29 de janeiro de 1992, resolve:

Art.1º Estabelecer que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional, conforme disposto nesta Portaria;

§ 1º As três modalidades de serviços cumprem a mesma função no atendimento público em saúde mental, distinguindo-se pelas características descritas no Artigo 3º desta Portaria, e deverão estar capacitadas para realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não-intensivo, conforme definido adiante.

§ 2º Os CAPS deverão constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária que funcione segundo a lógica do território;

Art. 2º Definir que somente os serviços de natureza jurídica pública poderão executar as atribuições de supervisão e de regulação da rede de serviços de saúde mental.

Art. 3º Estabelecer que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) só poderão funcionar em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar.

Parágrafo único. Os CAPS poderão localizar-se dentro dos limites da área física de uma unidade hospitalar geral, ou dentro do conjunto arquitetônico de instituições universitárias de saúde, desde que independentes de sua estrutura física, com acesso privativo e equipe profissional própria.

Art. 4º Definir, que as modalidades de serviços estabelecidas pelo Artigo 1º desta Portaria correspondem às características abaixo discriminadas:

4.1 - CAPS I - Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 20.000 e 70.000 habitantes, com as seguintes características:

a - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território;

b - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), de acordo com a determinação do gestor local;

c - coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território;

d - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;

e - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

f - funcionar no período de 08 às 18 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana;

4.1.1 - A assistência prestada ao paciente no CAPS I inclui as seguintes atividades:

a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);

b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;

d - visitas domiciliares;

e - atendimento à família;

f - atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;

g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

4.1.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, para o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo, será composta por:

a - 01 (um) médico com formação em saúde mental;

b - 01 (um) enfermeiro;

c - 03 (três) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.

d - 04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão;

4.2 - CAPS II - Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 70.000 e 200.000 habitantes, com as seguintes características:

a - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território;

b - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), por determinação do gestor local;

c - coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território;

d - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;

e - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

f - funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno funcionando até às 21:00 horas.

4.2.1 - A assistência prestada ao paciente no CAPS II inclui as seguintes atividades:

a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);

b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;

d - visitas domiciliares;

e - atendimento à família;

f - atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção familiar e social;

g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária: os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

4.2.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS II, para o atendimento de 30 (trinta) pacientes por turno, tendo como limite máximo 45 (quarenta e cinco) pacientes/dia, em regime intensivo, será composta por:

a - 01 (um) médico psiquiatra;

b - 01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental;

c - 04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.

d - 06 (seis) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

4.3 - CAPS III - Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população acima de 200.000 habitantes, com as seguintes características:

a - constituir-se em serviço ambulatorial de atenção contínua, durante 24 horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana;

b - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território;

c - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), por determinação do gestor local;

d - coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território;

e - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial; f - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

g - estar referenciado a um serviço de atendimento de urgência/ emergência geral de sua região, que fará o suporte de atenção médica.

4.3.1 - A assistência prestada ao paciente no CAPS III inclui as seguintes atividades:

a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, entre outros);

b - atendimento grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;

d - visitas e atendimentos domiciliares;

e - atendimento à família;

f - atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção familiar e social;

g - acolhimento noturno, nos feriados e finais de semana, com no máximo 05 (cinco) leitos, para eventual repouso e/ou observação;

h - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias;

i - a permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 07 (sete) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias.

4.3.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS III, para o atendimento de 40 (quarenta) pacientes por turno, tendo como limite máximo 60 (sessenta) pacientes/dia, em regime intensivo, será composta por a - 02 (dois) médicos psiquiatras;

b - 01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental.

c - 05 (cinco) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

d - 08 (oito) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

4.3.2.1 - Para o período de acolhimento noturno, em plantões corridos de 12 horas, a equipe deve ser composta por:

- a - 03 (três) técnicos/auxiliares de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço;
- b - 01 (um) profissional de nível médio da área de apoio;

4.3.2.2 - Para as 12 horas diurnas, nos sábados, domingos e feriados, a equipe deve ser composta por:

- a - 01 (um) profissional de nível superior dentre as seguintes categorias: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, ou outro profissional de nível superior justificado pelo projeto terapêutico;
- b - 03 (três) técnicos/auxiliares técnicos de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço
- c - 01 (um) profissional de nível médio da área de apoio.

4.4 - CAPS i II - Serviço de atenção psicossocial para atendimentos a crianças e adolescentes, constituindo-se na referência para uma população de cerca de 200.000 habitantes, ou outro parâmetro populacional a ser definido pelo gestor local, atendendo a critérios epidemiológicos, com as seguintes características:

a - constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais;

b - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), de acordo com a determinação do gestor local;

c - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental de crianças e adolescentes no âmbito do seu território;

d - coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades de atendimento psiquiátrico a crianças e adolescentes no âmbito do seu território

e - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, na atenção à infância e adolescência;

f - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

g - funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno que funcione até às 21:00 horas.

4.4.1- A assistência prestada ao paciente no CAPS i II inclui as seguintes atividades:

- a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);
- b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros);
- c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- d - visitas e atendimentos domiciliares;
- e - atendimento à família;
- f - atividades comunitárias enfocando a integração da criança

e do adolescente na família, na escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de inserção social;

g - desenvolvimento de ações inter-setoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação e justiça;

h - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias;

4.4.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS i II, para o atendimento de 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes por turno, tendo como limite máximo 25 (vinte e cinco) pacientes/dia, será composta por:

- a - 01 (um) médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra com formação em saúde mental;
- b - 01 (um) enfermeiro.

c - 04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

d - 05 (cinco) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

4.5 - CAPS ad II - Serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, com capacidade operacional para atendimento em municípios com população superior a 70.000, com as seguintes características:

a - constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária, de referência para área de abrangência populacional definida pelo gestor local;

b - sob coordenação do gestor local, responsabilizar-se pela organização da demanda e da rede de instituições de atenção a usuários de álcool e drogas, no âmbito de seu território;

c - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial local no âmbito de seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), de acordo com a determinação do gestor local;

d - coordenar, no âmbito de sua área de abrangência e por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de serviços de atenção a usuários de drogas, em articulação com o Conselho Municipal de Entorpecentes;

e - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;

f - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

g - funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno funcionando até às 21:00 horas.

h - manter de 02 (dois) a 04 (quatro) leitos para desintoxicação e repouso.

4.5.1. A assistência prestada ao paciente no CAPS ad II para pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas inclui as seguintes atividades:

a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);

b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;

d - visitas e atendimentos domiciliares;

e - atendimento à família;

f - atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;

g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

h - atendimento de desintoxicação.

4.5.2 - Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS ad II para atendimento de 25 (vinte e cinco) pacientes por turno, tendo como limite máximo 45 (quarenta e cinco) pacientes/dia, será composta por:

a - 01 (um) médico psiquiatra;

b - 01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental;

c - 01 (um) médico clínico, responsável pela triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;

d - 04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico; e - 06 (seis) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Art.5º Estabelecer que os CAPS I, II, III, CAPS i II e CAPS ad II deverão estar capacitados para o acompanhamento dos pacientes de forma intensiva, semi-intensiva e não-intensiva, dentro de limites quantitativos mensais que serão fixados em ato normativo da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Define-se como atendimento intensivo aquele destinado aos pacientes que, em função de seu quadro clínico atual, necessitem acompanhamento diário; semi-intensivo é o tratamento destinado aos pacientes que necessitam de acompanhamento freqüente, fixado em seu projeto terapêutico, mas não precisam estar diariamente no CAPS; não-intensivo é o atendimento que, em função do quadro clínico, pode ter uma freqüência menor. A descrição minuciosa destas três modalidades deverá ser objeto de portaria da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, que fixará os limites mensais (número máximo de atendimentos); para o atendimento intensivo (atenção diária), será levada em conta a capacidade máxima de cada CAPS, conforme definida no Artigo 2o.

Art. 6º Estabelecer que os atuais CAPS e NAPS deverão ser recadastrados nas modalidades CAPS I, II, III, CAPS i II e CAPS ad II pelo gestor estadual, após parecer técnico da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O mesmo procedimento se aplicará aos novos CAPS que vierem a ser implantados.

Art.7º Definir que os procedimentos realizados pelos CAPS e NAPS atualmente existentes, após o seu recadastramento, assim como os novos que vierem a ser criados e cadastrados, serão remunerados através do Sistema APAC/SIA, sendo incluídos na relação de procedimentos estratégicos do SUS e financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art.8º. Estabelecer que serão alocados no FAEC, para a finalidade descrita no art. 5o, durante os exercícios de 2002 e 2003, recursos financeiros no valor total de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), previstos no orçamento do Ministério da Saúde.

Art.9º Definir que os procedimentos a serem realizados pelos CAPS, nas modalidades I, II (incluídos CAPS i II e CAPS adII) e III, objetos da presente Portaria, serão regulamentados em ato próprio do Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.

Art.10. Esta Portaria entrará em vigor a partir da competência fevereiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ SERRA

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/06/2024 15:07:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 14

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: C.I. 42/2024

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra**

PORTARIA GM/MS Nº 660, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Seção III do Capítulo III do Título VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 999. Fica instituída recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

I - CAPS I - R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais) mensais;

II - CAPS II - R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais) mensais;

III - CAPS III - R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais;

IV - CAPS IA - R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais;

V - CAPS AD - R\$ 50.564,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais; e

VI - CAPS AD III (24h) - R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

§ 1º Os recursos serão incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com serviços habilitados, por meio de portarias específicas.

§ 2º Os valores são destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas." (NR)

Art. 2º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da sexta parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/06/2024 15:07:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 4

Página Início: 17

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: C.I. 42/2024

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº 3.089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*)

Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para consolidar a implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), visando o acesso integral às ações de saúde mental, álcool e outras drogas; e

Considerando a necessidade de identificar e acompanhar os pacientes que demandam atenção em saúde mental, álcool e outras drogas e qualificar os serviços, resolve:

Art. 1º Fica instituído recurso financeiro fixo para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde, destinado ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

I - CAPS I - R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais;

II - CAPS II - R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais;

~~III - CAPS III - R\$ 63.144,38 (sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais;~~

~~IV - CAPS I - R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trinta reais) mensais;~~

III - CAPS III - R\$ 84.134,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) mensais;

VI - CAPS AD III (24h) - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais." (NR).

(Alterado pela PRT nº 1966/GM/MS de 10.09.2013)

V - CAPS AD - R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais; e

VI - CAPS AD III (24h) - R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil, oitocentos) mensais.

Parágrafo único. Os recursos serão incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Fica instituído recurso financeiro variável de custeio, para cada tipo de CAPS, que será normatizado em portaria específica do Ministério da Saúde no prazo de cento e oitenta dias.

§ 1º O Ministério da Saúde implantará sistema de informação com vistas à avaliação e monitoramento, por meio de indicadores que serão objeto de ato próprio do Ministério da Saúde, do repasse de recursos de que trata o caput deste artigo.

§ 2º No primeiro semestre de 2012 será realizado novo cadastramento dos CAPS, com base em formulário específico, a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para alimentar a base de dados de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Nas situações em que há repasse mensal maior do que os valores estabelecidos no art. 1º desta Portaria, deverá haver avaliação in loco das condições de estrutura, equipe e produção e repactuação para adequação dos valores repassados.

Art. 4º Os recursos referentes à contrapartida federal para custeio dos CAPS municipais e para os CAPS estaduais serão repassados, mediante transferência, regular e automática, pelo Fundo Nacional de Saúde para os respectivos fundos de saúde.

Art. 5º Somente será realizado o repasse de recursos de que trata o art. 2º desta Portaria aos Municípios e Estados após efetivo cadastramento do serviço junto ao Ministério da Saúde e de seu devido funcionamento.

Art. 6º O processamento da documentação para o cadastramento das novas unidades ou de mudança de tipo de CAPS será de responsabilidade do gestor estadual.

§ 1º Os processos de que trata o caput deste artigo deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

I - informações sobre a Secretaria Municipal de Saúde e o gestor, consoante o modelo constante do anexo I a esta Portaria;

II - projeto Técnico do CAPS;

III - planta Baixa do CAPS;

IV - relação nominal dos profissionais integrantes Equipe Técnica, anexados seus currículos;

V - relatório de Vistoria realizada pela Secretaria de Estado da Saúde;

VI - relatório de Vistoria da Vigilância Sanitária local;

VII - apresentação do número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do CAPS; e

~~VIII - aprovação do cadastramento pela Comissão Intergestores Bipartite que poderá reprovar ou aprovar o cadastramento com exigências, caso em que o processo retornará ao gestor municipal para arquivamento ou adequação.~~

VIII - cópia do projeto encaminhado para conhecimento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou da CIR."

(Alterado pela PRT nº 3091/GM/MS de 13.12.2013)

§ 2º No que toca ao Relatório de Vistoria de que trata o inciso V deste artigo, a vistoria deverá ser realizada in loco pela Secretaria de Estado de Saúde, que avaliará as condições de funcionamento do serviço para fins de cadastramento, considerando-se:

I - área física;

II - recursos humanos; e

III - responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, acrescido de parecer favorável da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º O processo deverá ser encaminhado à Área Técnica de Saúde Mental do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde (DAPES/SAS/MS), que emitirá parecer, conforme determinado pelo art. 6º da Portaria nº 336/GM/MS, de 2002.

§ 4º Os CAPS já habilitados pelo Ministério da Saúde não são objeto do caput deste artigo.

Art. 7º Os procedimentos relativos ao cadastramento dos CAPS AD III (24h) ou a conversão de CAPS AD para CAPS AD III serão normatizados em portaria específica do Ministério da Saúde no prazo de sessenta dias.

Art. 8º A mudança de tipo de CAPS implicará em ajuste do repasse financeiro de custeio de acordo com o novo tipo do serviço, por meio de Portaria a ser publicada pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º Os recursos financeiros para custeio das atividades de que trata esta Portaria são oriundos das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 189/SAS/MS, de 20 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 22 seguinte, página 108, republicada no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 2 de setembro de 2002, página 71.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR LOCAL	
MUNICÍPIO:	UF:
ENDEREÇO:	CNPJ:
TELEFONE:	FAX :
E-MAIL:	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:	
CPF:	DATA DA POSSE:
E-MAIL:	
DADOS DO CAPS	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	FAX :
E-MAIL:	
Nº DE REGISTRO NO CNES:	
COORDENADOR DO SERVIÇO:	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 247, de 26-12-2011, Seção 1, págs. 232/233, com incorreção no original.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 05/06/2024 15:07:31

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/06/2024 07:29:56

Usuário: 5594 - PAULA CRISTINA NERY FAQUIANO/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local Destino: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/06/2024 11:14:03

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 24

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Solicitação de providências em relação a mudança orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROTOCOLO 3430/2024

À SMS

Encaminho os autos para providências relacionadas a dotação CAPS.

Conforme orientado em reunião conjunta entre SMS e Secretaria de Finanças reitero que dada necessidade de alteração da dotação deixando-a destinada para custeio das ações de atenção psicossocial, conforme previsto nas Portarias juntadas aos autos; Cabe no momento a SMS indicar qual dotação será utilizada para pagamento de folha dos profissionais bem como indicar qual fonte será utilizada.

Para complementar os autos apresento abaixo lista nominal de servidores que, conforme apresentado pela Seção Pessoal vem sendo pagos com o recurso.

NOME DO FUNCIONÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO
Adriana Gonçalves Melo Sabino	3701	Fonoaudióloga	20	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Adriana Helena Tangerino Bissaco Saidel	6328	Enfermeira	40	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Deborah Eloy Silveira de Marco	4856	Terapeuta Ocupacional	30	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Flávia Vanin Mello Iacovino	5859	Psicólogo	30	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Lizandra Cristina Bergue Izaias	5413	Assistente social	30	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Luciana Cortez	5501	Psicólogo	30	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Maurisete Ramos de Oliveira Correia	5112	Ajudante de Serviços Diversos	40	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Pedro Perin Junior	2264	Médico Horista		CEM
Claudilene Aparecida Nascimento Cruz Lucas da Silva	2297	Recepcionista	40	Pronto Atendimento médico (PAM)
Paulo Roque Borgo	2503	Motorista	40	Centro De Atenção Psico-Caps

Valeria Maria Palaveri	3580	Médico Horista	20	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
Vanessa Marostegan Silva Noronha	3651	Fonoaudiólogo	20	Casa do Adolescente
Andrea Lippelt Ribeiro Dos Santos	4283	Psicólogo	20	CAPS AD – Centro de Atenção Psico
Gustavo Sakabe	4637	Médico Horista	20	CAPS AD – Centro de Atenção Psico
Mauricio Matheus Colombo Mangeti	5419	Psicólogo	20	Casa do Adolescente
Denis Eduardo Batista Rosolen	5846	Psicólogo	20	CAPS AD – Centro de Atenção Psico
Naira Livia Denofre	5868	Psicólogo	30	CAPS AD – Centro de Atenção Psico
Ivone Nunes	6001	Recepcionista	40	CAPS AD – Centro de Atenção Psico
Ardemia de Fatima Oliveira	6201	Técnico De Enfermagem	40	Central de Ambulância
Carolina Franco de Camargo Tini Regert	6419	Técnico De Enfermagem	40	Secretaria Municipal da Saúde
Lia Mara da Silva Mancin	6772	Enfermeiro Esp Em Saúde Mental	40	CAPS AD – Centro de Atenção Psico

Sem mais, encaminhamos para conhecimento e providências e colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA MARCHIORI
Data: 26/06/2024 11:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Marchiori
Psicóloga – CRP 109879/06
Coordenação de Saúde Mental
Secretaria de Saúde



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 26/06/2024 11:14:47

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local Origem: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Seguem os autos para providências



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 27/06/2024 07:46:58

Usuário: 5594 - PAULA CRISTINA NERY FAQUIANO/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local Destino: SECRETÁRIA - SAÚDE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/11/2024 08:21:02

Usuário: RUY VICENTE DOS SANTOS/

Local Origem: SECRETARIA - SAÚDE - SUBLOCAL

Local Destino: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Conforme solicitado pela coordenadora da Saúde Mental Sr^a Camila,
segue para juntada de portaria atualizada.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/11/2024 15:38:46

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 30

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Atualização de valores - PORTARIA GM/MS N° 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 211 - DOU – 31/10/2024 - Seção 1 – p.353

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Seção III do Capítulo III do Título VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 999. Fica instituído recursos para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados pelo Ministério da Saúde, Os valores são destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

I - CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;

II - CAPS II - R\$ 50.257,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais) mensais;

III - CAPS III - R\$ 127.797,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais) mensais;

IV - CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;

V - CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais; e

VI - CAPS AD III - R\$ 159.492,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) mensais.

....." (NR)

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2024.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/11/2024 08:48:42

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local Origem: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Seguem os autos para análise do senhor Bruno (contabilidade - saúde) e encaminhamento posterior aos setores responsáveis



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/11/2024 09:09:54

Usuário: 5594 - PAULA CRISTINA NERY FAQUIANO/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local Destino: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/11/2024 10:11:18

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 34

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Manifestação de atualização quanto o repasse mensal aos CAPS conforme Portaria 5.500/24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROTOCOLO 3430/2024
À CONATBILIDADE - SMS

Encaminhamos os autos informando que na data de 31/10/2024 foi publicado no Diário Oficial Imprensa Nacional nº 211 Seção 1 – p.353 a PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Diante do exposto anexamos aos autos cópia da portaria em fls. 29 e informamos que a partir da data de publicação os CAPS credenciados do município passaram a receber o total de:

- CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) *mensais*;
- CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) *mensais*;
- CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) *mensais*;

Aproveitamos para *retificar* a informação que o recurso poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Esclarecendo que a Coordenação de Saúde Mental Municipal buscou orientações junto ao Ministério da Saúde no Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - DESMAD que orientou quanto o uso correto do repasse alertando que este deve ser direcionado ao de custeio de ações de atenção psicossocial não cabendo o uso para equipamentos permanentes já que a necessidade destes equipamentos deve ser atendida pelo compromisso assumido com o Ministério da Saúde quanto a contrapartida municipal para o credenciamento dos serviços.

Reiteramos que:

1. Os recursos são destinados para **custeio das ações de atenção psicossocial** realizadas conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 660, DE 3 DE JULHO DE 2023 e,
2. O recurso financeiro *fixo* para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é **destinado somente a serviços devidamente credenciados pelo Ministério da Saúde e, para o credenciamento dos serviços é necessário o cumprimento de critérios como possuir capacidade técnica e recursos humanos para desempenhar o papel atribuído ao serviço de saúde mental.** Deste modo, esclarecemos e reafirmamos que partiu desta informação, contida em Portaria Ministerial nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 art. 4º, 4.2 alínea b e 4.2.2, a solicitação para que na elaboração do LOA 2025 os recursos federais destinados aos Centros de Atenção Psicossocial não estejam mais consignados para folha de pagamentos e sim, para custeio das ações de atenção psicossocial.

3. Caso haja saldo remanescente anual oriundo destes repasses, será feito o trâmite legal junto ao conselho municipal de saúde e câmara dos vereadores para que o superávit seja utilizado para outros projetos e ações relacionadas exclusivamente aos CAPS como por exemplo a aplicação do recurso na compra de imóveis próprios para cada um dos serviços de saúde mental.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e análise do setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e aguardamos orientações quanto as providências que devem ser tomadas. Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Pirassununga, 05 de novembro de 2024.

RUY VICENTE
DOS
SANTOS:3480
1261892

Assinado digitalmente por RUY VICENTE DOS SANTOS:34801261892
At: CN= RUY VICENTE DOS SANTOS, O= Prefeitura de Pirassununga
CN= RUY VICENTE DOS SANTOS, O= Prefeitura de Pirassununga, CN= RUY VICENTE DOS SANTOS:34801261892
Data: 2024.11.05 10:14:27-0300
Versão: 1.0.0.0
Formato: PDF
Versão: 1.0.0.0

Ruy Vicente dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente

CAMILA MARCHIORI

Data: 06/11/2024 09:19:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Marchiori
Psicóloga – CRP 109879/06
Coordenação de Saúde Mental
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/11/2024 10:12:20

Usuário: CAMILA MARCHIORI/PSICÓLOGA - CISMETRO

Local Origem: COORDENAÇÃO CAPS - SEC. MUN. SAÚDE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminho para Setor de Contabilidade da Secretaria de Saúde para conhecimento e orientações quanto os tramites a serem seguidos



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/11/2024 10:13:40

Usuário: 5594 - PAULA CRISTINA NERY FAQUIANO/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local Destino: COORDENAÇÃO - SAÚDE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/12/2024 09:46:23

Usuário: BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA/

Local: COORDENAÇÃO - SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 39

Documento:

Descrição: Correção conf. Portaria nº PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

Comunicação Interna(C.I) nº 354/2024
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
À SEÇÃO DE TESOUREARIA
Dar ciência à Seção de Contabilidade

Solicitação: Correção de recursos financeiros Federais– Receitas (Tesouraria)- Portaria nº PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Encaminhamos os autos informando que na data de 31/10/2024 foi publicado no Diário Oficial Imprensa Nacional nº 211 Seção 1 – p.353 a PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Diante do exposto anexamos aos autos cópia da portaria em fls. 29 e informamos que a partir da data de publicação os CAPS credenciados do município passaram a receber o total de:

CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;

CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;

CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais;

Total R\$ 152.222,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais)

Favor corrigir a arrecadação a partir da entrada do aumento do recurso em caixa. Portaria diz, a partir do 11º mês do ano (2024), porém o valor ainda não caiu, possivelmente cairá retroativo.

Em anexo a portaria que consigna este favor

Origens dos valores(mensais)/Anuais

Total Mensal: de R\$ 127.382,00 (mensal) para 152.222,00

Anual: de R\$ 1.528.584 para R\$1.826.664

BRUNO EMERSON
ROMAO PEREIRA:
44160049826

Assinado digitalmente por BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA:44160049826
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111,
OU=videoconferencia, CN=BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA:
44160049826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.06 09:45:30-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA

CONTADOR – CRC SP 332670-O-0

Pirassununga, 06 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 21/01/2025 14:13:38

Usuário: BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA/

Local: COORDENAÇÃO - SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 42

Documento:

Descrição: Projeto de lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

DE:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF:- CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhor Secretário:-

Solicito o especial obséquio de enviar para a Câmara Municipal de Pirassununga o Projeto de Lei que visa alterar o orçamento vigente, conforme Protocolo nº 3430 de 2024, proveniente de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde – Objeto de Custeio Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios (CAPS), no valor de até R\$297.980,00(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais) para Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, pela Portaria GM/ms Nº 6.267, DE 24 DE dezembro DE 2024.

O Crédito Adicional SUPLEMENTAR acima solicitado será coberto em conformidade com o Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Pirassununga, 14 de Janeiro de 2025

BRUNO EMERSON
ROMAO PEREIRA:
44160049826

Assinado digitalmente por BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA-44160049826
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=16746296000111
OU=videconferencia, CN=BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA-44160049826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.13 11:34:27-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.4

BRUNO EMERSON R. PEREIRA
CONTADOR – CRC - SP 332670-0

Documento assinado digitalmente

gov.br

SOLANGE APARECIDA MARTINS
Data: 21/01/2025 14:06:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE APARECIDA MARCIA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARCO ANTONIO ALVEZ DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.....

“Autoriza o executivo a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, destinado a para – Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Art. 1º –Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$**297.980,00**(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), destinado a pagamento de Pessoa Jurídica, através da Secretaria Municipal de Saúde. Esse valor será elencado na seguinte dotação orçamentária: -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.00 10.302.1003.**2.829** Fonte 05 – Aplicação **300.0340** – Despesa 3.3.90.39 -Serviços de Pessoa Jurídica**R\$ 297.980,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Finanças, através da Seção de contabilidade procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispostas em contrário.

Pirassununga, 14 de Janeiro de 2025

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 21/01/2025 14:44:02

Usuário: BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA/

Local: COORDENAÇÃO - SAÚDE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 45

Documento:

Descrição: JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saúde@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente solicitação de envio do Projeto de Lei visa promover a alteração no orçamento vigente do Município de Pirassununga, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.267, de 24 de dezembro de 2024. Essa portaria estabelece a transferência de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinados a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.

Os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 297.980,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), têm como finalidade específica o financiamento de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no âmbito das ações de Média e Alta Complexidade, notadamente para o fortalecimento dos serviços prestados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A suplementação orçamentária se faz necessária para atender à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental, possibilitando:

1. **Ampliação do atendimento especializado** aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo;
2. **Fortalecimento das equipes multiprofissionais** que atuam nos CAPS;
3. **Garantia da qualidade e regularidade dos serviços contratados**, mediante a disponibilização de recursos para o pagamento de prestadores de serviços e fornecedores essenciais ao funcionamento das unidades.

Ressaltamos que a utilização desses recursos está alinhada às diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Mental e representa um importante incremento no cuidado à população que necessita de atenção especializada no nosso município.

Diante do exposto, solicitamos o especial obséquio dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, conforme Protocolo nº 3430 de 2024, permitindo assim que os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde sejam devidamente incorporados ao orçamento municipal, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços de saúde à população.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE APARECIDA MARTINS
Data: 21/01/2025 14:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE APARECIDA MARCIA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 21/01/2025 14:56:27

Usuário: BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA/

Local Origem: COORDENAÇÃO - SAÚDE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Segue para assinatura do Sr. Secretário de finanças, após encaminhar à Administração , para encaminhamento à Câmara Municipal - Projeto de lei



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/03/2025 08:33:39

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: SECRETÁRIO - FINANÇAS - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Sr. Secretário

favor verificar folhas 42 neste campo será necessária sua assinatura
para seguimento do Decreto.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 29/05/2025 00:31:51

Usuário: MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR/

Local Origem: SECRETÁRIO - FINANÇAS - SUBLOCAL

Local Destino: PROJ. DE LEIS / DECRETOS SUPLEMENTARES E ESP. - CONTABILIDADE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminho os autos para composição de futuro projeto de lei de alteração orçamentária. Aguardar novos pedidos para composição e envio em uma única vez.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/06/2025 09:47:01

Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR

Local: PROJ. DE LEIS / DECRETOS SUPLEMENTARES E ESP. - CONTABILIDADE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 50

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Autorização para envio de Projeto de Lei

Assunto Projetos de Lei
Remetente Luiz Henrique - Assessor Sec. Finanças
<financas.luiz@pirassununga.sp.gov.br>
Para <contadores@pirassununga.sp.gov.br>
Data 17/06/2025 16:18



Prezados,

Incumbiu-me o Secretário de Finanças de informar, na data de hoje, que está autorizado o envio dos Projetos de Lei à Câmara Municipal, que estão sob os cuidados desta Seção de Contabilidade.

--

Respeitosamente/Atenciosamente,

Luiz Henrique
Assessor
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal De Finanças
(19) 3565-8047



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/06/2025 09:49:34

Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR

Local: PROJ. DE LEIS / DECRETOS SUPLEMENTARES E ESP. - CONTABILIDADE - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 4

Página Início: 52

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Minuta de Projeto de Lei assinada por Contador e pela senhora Chefe da
Seção de Contabilidade

Assinatura: Assinado digitalmente em 18/06/2025 09:53:02 por MARA LUCIA LONGO com
o Certificado :MARA LUCIA LONGO:04648063805



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES

Senhora Secretária,

Solicitamos o especial obséquio de enviar, à Câmara Municipal de Pirassununga, um Projeto de Lei que altera o Orçamento vigente, dado pela Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e inclui, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.426, de 29/07/2024, e no Plano Plurianual 2022 a 2025, dado pela Lei nº 5.799, de 21/12/2021, seguindo solicitações das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação nos Protocolos 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025, o valor de até R\$ 3.109.011,46 (três milhões, cento e nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), visando: 1- manutenção preventiva e corretiva dos veículos da saúde; 2- aquisição de pneus para a frota municipal da saúde; 3- aquisição de Material de Consumo para o PSF – Enfermagem; 4- utilização da Emenda Parlamentar 2024: “Casa São Vicente de Paulo GND 4 – Deputado Federal: Ricardo Salles”; 5- MAC CAPS; 6- reforma telhado escola; e 7-utilização do superavit da Contribuição Salário Educação - QSE.

Os créditos adicionais, acima solicitados, serão cobertos na forma do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Pirassununga, 18 de junho de 2025

LAUAN SANCHES

COSTA:

39822211880

Assinado digitalmente por LAUAN
SANCHES COSTA:39822211880
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento
Data: 2025.06.18 09:44:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Lauan Sanches Costa

Contador

CRC SP-348960/O-0

Mara Lúcia Longo

Chefe da Seção de Contabilidade

Marco Antônio Alves de Souza Júnior
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº.....

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme disposto na Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, com inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.426, de 29 de julho de 2024, e no Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) 12.02.00 – 10.301.1001-2.833 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0208 – R\$ 200.000,00
- b) 12.02.00 – 10.301.1001-2.833 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0209 – R\$ 100.000,00
- c) 12.02.00 – 10.301.1001-2.004 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0210 – R\$ 100.000,00

§ 1º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso I deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 2.709.011,46 (dois milhões, setecentos e nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

I- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.837 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0211 – R\$ 300.000,00

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) 09.01.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

III- ENSINO FUNDAMENTAL

a) 09.02.00 – 12.361.2001-1.170 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0095 – R\$ 111.031,46

b) 09.02.00 – 12.361.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 400.000,00

IV- CRECHES MUNICIPAIS

a) 09.04.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

V- MERENDA ESCOLAR

a) 09.07.00 – 12.306.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 700.000,00

VI- EDUCAÇÃO INFANTIL

a) 09.05.00 – 12.365.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

VII- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) 12.02.00 – 10.302.1003-2.829 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0340 – R\$ 297.980,00

§ 1º Os recursos necessários para atendimento dos créditos consignados nos incisos I ao VI deste artigo serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso VII deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, a adotar as providências necessárias para a compatibilização das Peças Orçamentárias, em conformidade com as exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito

Assinado de forma
digital por MARA
LUCIA LONGO, CPF nº
046.480.638-05 em
18/06/2025 às 09:52:56
(GMT-03:00)



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 18/06/2025 09:59:06

Usuário: 7151 - LAUAN SANCHES COSTA/CONTADOR

Local Origem: PROJ. DE LEIS / DECRETOS SUPLEMENTARES E ESP. - CONTABILIDADE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Após autorização na presente data, encaminhado, para assinatura e posterior envio à Secretaria de Governo, os protocolos 3547/2025, 3524/2025, 3522/2025, 3403/2025, 772/2025, 2399/2024 e 3430/2024, após juntada da mesma minuta de Projeto de Lei em todos, tendo em vista solicitação do senhor Secretário de Finanças para unificação dos pedidos de alterações orçamentárias em um único projeto.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 26/06/2025 20:10:06

Usuário: MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR/

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminho projeto de lei com alterações orçamentárias. O protocolo 3547/2025 contem o PL assinado pelo Sec de Finanças. O mesmo PL trata dos protocolos 3524/2025, 3522/2025, 3403/2025, 772/2025, 2399/2024 e 3430/2024 e serão enviados apenas para coleta das justificativas por parte da Sec de Governo. Encaminho para homologação do Sr Prefeito e após envio para Governo.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/07/2025 13:43:58

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 59

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:32:05 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado :FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3430/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ciente do contido nos autos.

Autorizo enviar à Câmara Municipal de Pirassununga Projeto de Lei sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente conforme exposto às fls. 52/57.

Assim, encaminho para providências e prosseguimento.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
01/07/2025 às 17:32:03
(GMT-03:00)



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/07/2025 13:49:12

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO

Local Destino: CHEFE DE GABINETE - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Trata-se de autorização para envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, conforme fls. 52/57.
Elaborado despacho, remeto os autos para assinatura do Sr. Prefeito, se de acordo.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/07/2025 18:06:44

Usuário: 7558 - SILVANA FORCELLINI PEDRETTI/CHEFE DE GABINETE

Local Origem: CHEFE DE GABINETE - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/07/2025 16:21:05 Usuário: ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome Arquivo: protocolo no sino.pdf Qtd. Páginas: 1 Página Início: 63 Documento: Descrição: PL protocolado
Nome Arquivo: PL_47-2025_CAS_prot_772-25_3547-25_e_outros.pdf Qtd. Páginas: 86 Página Início: 64 Documento: Descrição: PL protocolado



Câmara Municipal de Pirassununga

Itens Enviados - 1 registro(s) - 18/07/2025 09:11

Projeto de Lei Nº 47/2025 - Executivo

Recebido

Assunto: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

Autoria: Secretaria de Governo - PM

Protocolo: 03984/2025

Sequência: 1

Envio: 16/07/2025 17:31

Recebimento: 17/07/2025 08:51

Objetivo: Início de tramitação

Recebido em: ____/____/____

Secretaria da Câmara - CM



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 77/2025/GOV

Pirassununga, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências

Referência: Protocolos nºs 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

Ressaltamos que, para a devida tramitação da matéria, requer-se a observância do regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO
LUBRECHET:
19043407844

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=16749299000111, OU=
videoconferencia, CN=FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
Ração: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.07.16 16:44:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº 12025 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 – 10.301.1001-2.833 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0208 – R\$ 200.000,00
- b) 12.02.00 – 10.301.1001-2.833 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0209 – R\$ 100.000,00
- c) 12.02.00 – 10.301.1001-2.004 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0210 – R\$ 100.000,00

§ 1º O crédito constante do inciso I será coberto com excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.709.011,46 (dois milhões, setecentos e nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.837 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0211 – R\$ 300.000,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) 09.01.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III - ENSINO FUNDAMENTAL:

a) 09.02.00 – 12.361.2001-1.170 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0095 – R\$ 111.031,46

b) 09.02.00 – 12.361.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 400.000,00

IV - CRECHES MUNICIPAIS:

a) 09.04.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

V- MERENDA ESCOLAR:

a) 09.07.00 – 12.306.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 700.000,00

VI- EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) 09.05.00 – 12.365.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

VII- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.1003-2.829 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0340 – R\$ 297.980,00

§ 1º Os créditos previstos nos incisos de I a VI deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os créditos constantes do inciso VII serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de julho de 2025.

FERNANDO
LUBRECHET
19043407844
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AS, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Pirassununga/SP
 Data: 2025.07.16 16:45:04-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI –

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei, que visa a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de até R\$ 3.109.011,46 (três milhões, cento e nove mil, onze reais e quarenta e seis centavos), tendo por finalidade a adequação do orçamento municipal às demandas identificadas durante a execução orçamentária do exercício de 2025.

A presente proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.426, de 29 de julho de 2024) e no Plano Plurianual 2022–2025 (Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021), em consonância com os processos administrativos nºs 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025, protocolados pelas Secretarias Municipais e Fundos envolvidos.

As aberturas de créditos adicionais especiais e suplementares visam viabilizar as seguintes ações públicas:

- I. Créditos adicionais especiais para adequação do orçamento da Secretaria de Saúde:
 - A. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.57202, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com o objetivo de custear despesas relacionadas à manutenção da oficina mecânica, especificamente por meio da contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme o elemento de despesa 3.3.90.39, proporcionando a realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria de Saúde. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. nº 3547/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal;
 - B. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com a finalidade de custear a aquisição de pneus para a frota municipal da saúde, classificados como material de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

consumo, conforme o elemento de despesa 3.3.90.30. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. nº 3522/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal;

C. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP para a aquisição de materiais de consumo utilizados pelas equipes de enfermagem do Programa Saúde da Família (PSF), conforme o elemento de despesa 3.3.90.30. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. nº 3524/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal.

II. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

A. Para utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202444610001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como Unidade Socioassistencial Beneficiária a Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, a ser executada de acordo com os Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificados, conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Os recursos foram creditados em conta-corrente específica do Banco do Brasil (ag. 163-5; Conta corrente nº 64688-1SIGTV353930120240004 GND4). Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 2399/2024: extratos bancários da conta-corrente nº 64688, ag. 0163-5, Banco do Brasil e balancete contábil.

III. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Educação:

A. Viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

- B. Para utilização da Emenda Parlamentar Federal destinada à reforma do telhado da Escola Catarina Sinotti no valor de até R\$ 111.031,46 (cento e onze mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 3403/2025: extrato da conta-corrente nº 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301, ag. 163-5, Banco do Brasil;
- C. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- D. Viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

E. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

F. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

IV. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Saúde:

A. Custeio das ações de atenção psicossocial realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde – Objeto de Custeio Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios (CAPS), no valor de até R\$297.980,00(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais) para Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, pela Portaria GM/ms Nº 6.267, de 24 de dezembro de 2024. A suplementação orçamentária se faz necessária para atender à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental, possibilitando: 1. Ampliação do atendimento especializado aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo; 2. Fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nos CAPS; 3. Garantia da qualidade e regularidade dos serviços contratados, mediante a disponibilização de recursos para o pagamento de prestadores de serviços e fornecedores essenciais ao funcionamento das unidades. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 3430/2024: justificativa da Secretaria de Saúde, a Comunicação Interna nº 354/2024 e a Portaria GM/MS nº 5.500 de 24/10/2024.

Os créditos constantes dos incisos I e IV serão cobertos com excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os créditos previstos nos incisos de I a III serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante da urgência e relevância da matéria, e considerando seu impacto direto na prestação dos serviços públicos essenciais à população, solicitamos a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 16 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET:
19043407844
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU= videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Pirassununga/SP
 Data: 2025.07.16 16:45:37 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANEXOS À JUSTIFICATIVA - ARQUIVOS COMPLEMENTARES

I-A,B,C_Doc_complementar_Saúde;
I-A_Doc_complementar_Saúde;
I-B_Doc_complementar_Saúde;
I-C_Doc_complementar_Saúde;
II-A_Doc_complementar_Fundo de Assistência Social;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação_EXTRATO_QSE_BB_12-2024;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação_EXTRATO_QSE_CAIXA EM 12-2024;
III-B_Doc_complementar_Sec de Educação;
IV-A_Doc_complementar_Saúde;
IV-A_Doc_complementar_Saúde;
IV-A_Doc_complementar_Saúde_III;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.67202

Valor: R\$ 200.000,00

Objeto: Manutenção de oficina mecânica – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Elemento 3.3.90.39).

Deputado Estadual: André Prado

Secretaria Municipal de Saúde – Pirassununga/SP

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade e a relevância da aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.57202, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com o objetivo de custear despesas relacionadas à **manutenção da oficina mecânica**, especificamente por meio da contratação de **serviços de terceiros – pessoa jurídica**, conforme o elemento de despesa 3.3.90.39.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por uma ampla frota de veículos que atendem às demandas diárias do transporte sanitário, incluindo ambulâncias, veículos de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), transporte de insumos e apoio logístico às unidades de saúde do município. Com o aumento constante da demanda por serviços de saúde, especialmente após o período pandêmico e diante da crescente procura por atendimentos especializados em outras cidades, houve um acréscimo significativo na utilização e desgaste dos veículos da frota.

Nesse contexto, **a manutenção preventiva e corretiva dos veículos torna-se fundamental para garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população**, evitando interrupções nos atendimentos e assegurando a integridade dos pacientes transportados e dos profissionais da saúde.

Diante da **alta demanda existente e da limitação de recursos próprios para atender de forma eficiente a manutenção da frota**, a aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar permitirá à administração municipal reforçar a capacidade operacional da oficina mecânica, por meio da contratação de empresas especializadas, promovendo agilidade nos consertos, redução do tempo de inatividade dos veículos e, por consequência, melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Assim, a utilização dos recursos conforme o objeto proposto é plenamente justificada, alinhando-se às necessidades reais do município e contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços de saúde públicas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga.

SOLANGE
APARECIDA
MARTINS:
03178180826

Assinado digitalmente por SOLANGE
APARECIDA MARTINS:03178180826
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111,
OU=videoconferencia, CN=SOLANGE
APARECIDA MARTINS:03178180826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-10 08:39:57
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Pirassununga, 02 de junho de 2025

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO****RESOLUÇÃO SS Nº 96, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, decorrentes de Transferências Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, referem-se as Transferências Impositivas 2025 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Impositivas de 2025, conforme Anexos I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

ANEXO I					
SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2025.068.66573	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
2	2025.322.67526	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
3	2025.013.65729	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
4	2025.058.67829	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
5	2025.322.68863	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
6	2025.058.67835	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
7	2025.013.66100	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
8	2025.057.66238	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
9	2025.058.67831	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
10	2025.323.67577	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
11	2025.278.64507	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
12	2025.268.66796	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
13	2025.052.65902	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
14	2025.326.66914	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
15	2025.078.66622	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
16	2025.089.64545	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
17	2025.005.67955	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
18	2025.267.68506	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
19	2025.256.64861	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
20	2025.289.63560	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
21	2025.322.67735	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
22	2025.285.63985	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	125.000,00
23	2025.010.67169	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
24	2025.050.68554	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

25	2025.009.66888	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	416.278,00
26	2025.107.68384	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
27	2025.089.64535	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
28	2025.078.66623	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
29	2025.005.67958	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
30	2025.259.65391	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
31	2025.057.66863	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
32	2025.057.66237	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
33	2025.068.66570	ÁLVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
34	2025.092.68109	ÁLVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
35	2025.278.67507	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
36	2025.291.68580	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
37	2025.033.68068	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
38	2025.055.66562	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
39	2025.265.64793	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
40	2025.019.68443	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
41	2025.291.68581	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
42	2025.291.68595	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
43	2025.092.68222	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
44	2025.322.68642	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
45	2025.033.67854	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
46	2025.107.68608	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
47	2025.033.67847	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
48	2025.066.65302	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
49	2025.073.65463	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
50	2025.067.64691	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
51	2025.289.63561	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

52	2025.050.68584	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
53	2025.278.64511	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
54	2025.279.64177	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
55	2025.060.64610	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
56	2025.285.63984	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	125.000,00
57	2025.087.65823	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
58	2025.063.64632	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
59	2025.019.66645	APARECIDA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
60	2025.107.68611	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
61	2025.256.64862	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
62	2025.087.66375	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
63	2025.066.65304	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
64	2025.177.65774	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
65	2025.084.67122	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
66	2025.030.64865	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
67	2025.033.68297	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
68	2025.092.68115	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
69	2025.323.67575	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
70	2025.259.65387	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
71	2025.055.66195	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	134.000,00
72	2025.265.64796	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
73	2025.005.67959	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
74	2025.322.67518	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
75	2025.030.64867	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
76	2025.052.65904	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
77	2025.078.66624	ARCO-ÍRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
78	2025.268.66797	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

79	2025.052.65905	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
80	2025.029.65658	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
81	2025.029.65659	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
82	2025.029.65660	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
83	2025.040.68800	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
84	2025.289.63562	AREIÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
85	2025.050.66851	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
86	2025.020.66440	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
87	2025.324.66151	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
88	2025.052.65875	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
89	2025.076.67532	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	350.000,00
90	2025.290.66330	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
91	2025.010.67171	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
92	2025.270.67098	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
93	2025.040.67419	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
94	2025.053.68806	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
95	2025.279.65155	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
96	2025.063.64637	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.433.139,00
97	2025.285.63773	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
98	2025.092.68116	ASPÁSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
99	2025.057.64727	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
100	2025.263.66260	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
101	2025.282.67379	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
102	2025.073.67722	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
103	2025.280.68000	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
104	2025.268.66799	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
105	2025.050.67651	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00

106	2025.078.66626	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
107	2025.019.67791	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
108	2025.258.66382	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
109	2025.005.67962	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
110	2025.010.67172	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
111	2025.020.66454	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
112	2025.268.66800	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
113	2025.323.67573	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
114	2025.272.67593	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	176.000,00
115	2025.279.64190	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
116	2025.071.64047	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	350.000,00
117	2025.056.67631	BÁLSAMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
118	2025.052.65899	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
119	2025.063.64634	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
120	2025.047.63770	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
121	2025.057.66811	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
122	2025.071.64044	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
123	2025.092.68118	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
124	2025.258.66396	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
125	2025.050.65143	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
126	2025.078.66627	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
127	2025.259.65389	BARRA DO CHAPÉU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
128	2025.016.64765	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
129	2025.273.65550	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
130	2025.033.67856	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
131	2025.278.64512	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
132	2025.059.63473	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

133	2025.326.66958	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
134	2025.087.66169	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
135	2025.107.68386	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
136	2025.032.65451	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
137	2025.040.68879	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
138	2025.259.68590	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
139	2025.056.67975	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
140	2025.073.65467	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
141	2025.280.68067	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
142	2025.271.68895	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
143	2025.053.68831	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
144	2025.007.63526	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
145	2025.291.68604	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
146	2025.268.66802	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
147	2025.092.68121	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
148	2025.107.68389	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
149	2025.055.66196	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
150	2025.075.63829	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
151	2025.265.64803	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
152	2025.033.67942	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
153	2025.062.66110	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
154	2025.087.65818	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
155	2025.292.64298	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
156	2025.084.66975	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
157	2025.050.65150	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
158	2025.268.66803	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
159	2025.078.66629	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

160	2025.025.63847	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
161	2025.287.63787	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
162	2025.256.64841	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
163	2025.019.68468	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
164	2025.050.65152	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
165	2025.069.65579	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
166	2025.078.66630	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
167	2025.083.68921	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
168	2025.087.66171	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
169	2025.289.63563	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
170	2025.291.68610	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
171	2025.292.64300	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	126.733,00
172	2025.292.64301	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	162.064,00
173	2025.267.68519	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
174	2025.019.68445	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
175	2025.020.66580	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
176	2025.083.68927	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
177	2025.256.64885	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
178	2025.057.66232	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
179	2025.062.66027	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
180	2025.284.63593	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
181	2025.265.64807	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
182	2025.259.65392	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
183	2025.268.66805	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
184	2025.269.68795	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
185	2025.289.63564	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
186	2025.256.64843	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	179.600,00

187	2025.020.66446	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
188	2025.029.66144	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
189	2025.040.67430	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
190	2025.065.66040	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
191	2025.069.65581	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
192	2025.072.65967	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
193	2025.076.66404	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
194	2025.025.66507	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
195	2025.052.65877	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
196	2025.177.65776	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
197	2025.289.63660	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
198	2025.263.65190	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
199	2025.014.66386	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
200	2025.021.64124	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	196.278,00
201	2025.078.66631	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
202	2025.268.66806	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
203	2025.060.64607	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
204	2025.040.67431	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
205	2025.092.68122	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
206	2025.323.67570	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
207	2025.060.64603	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
208	2025.259.67799	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
209	2025.053.68817	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
210	2025.062.66033	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
211	2025.019.67792	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
212	2025.050.65157	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
213	2025.263.65187	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

214	2025.107.68391	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
215	2025.057.64737	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
216	2025.278.65299	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
217	2025.029.66142	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
218	2025.073.65523	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
219	2025.030.64872	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	106.000,00
220	2025.177.65783	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
221	2025.040.68856	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
222	2025.057.66235	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	330.000,00
223	2025.058.67836	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
224	2025.325.68145	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
225	2025.325.68736	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
226	2025.279.64189	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
227	2025.279.65342	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	153.139,00
228	2025.059.63454	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
229	2025.030.64873	BURITIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
230	2025.020.63934	CABRÁLIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
231	2025.053.68790	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
232	2025.083.68314	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
233	2025.008.68220	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
234	2025.267.68560	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.080.000,00
235	2025.025.63849	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
236	2025.268.66807	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
237	2025.033.67857	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
238	2025.274.67669	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
239	2025.055.66555	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
240	2025.325.66337	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

241	2025.325.66338	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
242	2025.089.64575	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
243	2025.323.67579	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
244	2025.057.66827	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
245	2025.066.65305	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
246	2025.325.66344	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
247	2025.292.64351	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
248	2025.018.65953	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
249	2025.286.64674	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
250	2025.273.67078	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
251	2025.279.64184	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
252	2025.068.64428	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
253	2025.263.65196	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	186.278,00
254	2025.007.63868	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
255	2025.053.68801	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
256	2025.066.65307	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
257	2025.083.68918	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
258	2025.071.64509	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
259	2025.089.64537	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
260	2025.050.68522	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
261	2025.060.64593	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
262	2025.060.64594	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
263	2025.084.67027	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
264	2025.107.68394	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
265	2025.032.65447	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
266	2025.177.65785	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
267	2025.078.66632	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00

268	2025.289.63566	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
269	2025.055.66197	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
270	2025.282.67347	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
271	2025.092.68124	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
272	2025.092.68231	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
273	2025.322.67613	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
274	2025.322.67624	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
275	2025.258.66162	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
276	2025.273.68173	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
277	2025.052.65923	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
278	2025.069.65583	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
279	2025.071.64040	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
280	2025.072.65972	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
281	2025.284.66540	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	750.000,00
282	2025.288.67467	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
283	2025.005.67964	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
284	2025.268.66814	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
285	2025.323.67567	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
286	2025.278.65104	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
287	2025.016.64766	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	130.000,00
288	2025.020.66865	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
289	2025.071.64056	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
290	2025.283.67033	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
291	2025.286.64666	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
292	2025.289.63567	CANAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
293	2025.087.66178	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
294	2025.052.65917	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

295	2025.265.64809	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
296	2025.005.67968	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
297	2025.020.66634	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
298	2025.268.66830	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
299	2025.323.67564	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
300	2025.071.64046	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
301	2025.005.67969	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
302	2025.040.68858	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
303	2025.084.67063	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	105.000,00
304	2025.289.63568	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
305	2025.019.66648	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
306	2025.268.66832	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
307	2025.065.66065	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
308	2025.020.63933	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
309	2025.272.67581	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
310	2025.278.64942	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
311	2025.279.64186	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
312	2025.073.65478	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
313	2025.084.67134	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
314	2025.089.64538	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
315	2025.078.66637	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	101.278,00
316	2025.020.66461	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.600.000,00
317	2025.257.69012	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.141.639,00
318	2025.029.65647	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
319	2025.032.65208	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
320	2025.040.68799	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
321	2025.040.68904	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

322	2025.041.67478	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	822.811,00
323	2025.046.65519	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
324	2025.053.68803	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
325	2025.055.66558	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
326	2025.056.67843	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
327	2025.019.66651	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
328	2025.033.67860	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
329	2025.050.66854	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
330	2025.322.68894	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
331	2025.257.64113	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
332	2025.092.68127	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
333	2025.107.68396	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
334	2025.030.64894	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
335	2025.030.64895	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
336	2025.291.68613	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
337	2025.279.64172	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
338	2025.286.64656	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
339	2025.030.65219	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
340	2025.032.65450	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
341	2025.019.66654	CATIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
342	2025.019.66658	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
343	2025.029.66109	CERQUEIRA CÉSAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
344	2025.005.67973	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
345	2025.256.64844	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
346	2025.177.65789	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
347	2025.052.65924	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
348	2025.073.65517	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

349	2025.016.66720	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
350	2025.291.68620	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	106.441,24
351	2025.073.65526	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
352	2025.020.63926	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
353	2025.268.66840	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
354	2025.323.67560	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
355	2025.177.66605	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
356	2025.092.68128	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
357	2025.256.64846	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
358	2025.078.66640	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
359	2025.014.66442	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
360	2025.087.66172	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
361	2025.052.65879	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
362	2025.076.66479	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
363	2025.084.67088	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
364	2025.289.63569	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
365	2025.021.64141	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
366	2025.177.65803	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
367	2025.272.67684	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
368	2025.052.65926	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
369	2025.326.66924	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	180.000,00
370	2025.073.67320	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
371	2025.265.64811	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
372	2025.019.67793	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
373	2025.092.68132	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
374	2025.289.63570	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
375	2025.291.68508	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

376	2025.033.68364	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
377	2025.040.68706	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
378	2025.066.65308	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
379	2025.019.66661	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
380	2025.290.66332	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
381	2025.266.63505	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
382	2025.258.66399	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
383	2025.270.68117	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.866.278,00
384	2025.040.67424	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
385	2025.041.67872	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
386	2025.067.68573	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
387	2025.107.68397	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
388	2025.259.67675	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
389	2025.075.63879	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
390	2025.030.66422	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
391	2025.033.68298	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
392	2025.268.66842	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
393	2025.050.68591	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
394	2025.263.66259	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
395	2025.285.63987	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
396	2025.092.68136	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
397	2025.275.68382	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
398	2025.052.65901	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
399	2025.007.63535	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
400	2025.033.67930	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
401	2025.269.68740	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
402	2025.287.64101	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00

403	2025.287.64715	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
404	2025.005.67974	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
405	2025.286.64668	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
406	2025.016.66818	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
407	2025.019.68567	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
408	2025.020.66452	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
409	2025.050.67731	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
410	2025.278.64920	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
411	2025.326.66182	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
412	2025.076.66505	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
413	2025.075.63831	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
414	2025.258.66376	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
415	2025.269.68934	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
416	2025.058.67838	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
417	2025.089.64539	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
418	2025.322.68627	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
419	2025.033.67862	DOIS CÓRREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
420	2025.050.65079	DOLCINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
421	2025.259.65708	DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
422	2025.278.65313	DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
423	2025.322.67734	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
424	2025.068.66571	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	465.000,00
425	2025.107.68398	DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
426	2025.033.67865	ECHAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
427	2025.323.67519	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	233.139,00
428	2025.322.67706	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
429	2025.014.66443	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

430	2025.050.68945	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
431	2025.084.67076	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
432	2025.257.69013	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.141.639,00
433	2025.041.67477	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
434	2025.053.68797	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
435	2025.073.65516	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
436	2025.041.67476	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
437	2025.278.67495	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
438	2025.014.66445	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
439	2025.040.67429	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
440	2025.279.64180	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
441	2025.060.64611	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
442	2025.067.65058	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
443	2025.092.68225	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
444	2025.040.67415	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
445	2025.052.65883	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
446	2025.089.64540	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
447	2025.289.63572	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
448	2025.005.67977	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
449	2025.268.66843	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
450	2025.052.65918	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
451	2025.092.68139	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
452	2025.013.66105	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
453	2025.052.65885	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
454	2025.058.67840	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
455	2025.014.66447	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
456	2025.050.68622	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

457	2025.089.64541	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
458	2025.291.68535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
459	2025.018.65958	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
460	2025.050.68628	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
461	2025.057.66240	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	230.000,00
462	2025.283.67036	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
463	2025.084.67086	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
464	2025.286.64655	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
465	2025.014.66448	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
466	2025.032.65441	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
467	2025.078.66641	FERNÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
468	2025.021.64143	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
469	2025.047.64817	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
470	2025.322.67738	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
471	2025.032.65465	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
472	2025.050.68359	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
473	2025.280.68069	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
474	2025.078.66649	FLÓRIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
475	2025.268.66862	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
476	2025.078.66652	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
477	2025.285.63986	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
478	2025.274.67744	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
479	2025.274.67748	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
480	2025.274.68031	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
481	2025.269.68765	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
482	2025.053.68798	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
483	2025.258.66377	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

484	2025.058.67844	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
485	2025.282.67401	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
486	2025.008.65204	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
487	2025.273.65551	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
488	2025.047.63807	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
489	2025.059.63455	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
490	2025.268.66864	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
491	2025.040.68700	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
492	2025.057.66231	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
493	2025.078.66655	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
494	2025.092.68144	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
495	2025.025.66502	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
496	2025.268.67522	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	166.278,00
497	2025.057.66190	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
498	2025.019.66669	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
499	2025.063.66083	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
500	2025.263.65192	GLICÉRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
501	2025.020.66582	GUAÍÇARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
502	2025.072.65977	GUAIMBÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
503	2025.280.68075	GUAPIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
504	2025.005.67990	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
505	2025.019.66671	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
506	2025.177.65866	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
507	2025.089.64542	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
508	2025.010.67179	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
509	2025.092.68148	GUARANI DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
510	2025.083.68923	GUARANTÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

511	2025.019.68569	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
512	2025.057.67044	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	116.278,00
513	2025.282.67374	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
514	2025.289.63573	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
515	2025.016.64758	GUAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
516	2025.107.68399	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
517	2025.030.64880	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
518	2025.056.67863	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
519	2025.279.64176	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
520	2025.075.63880	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
521	2025.008.65205	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
522	2025.292.64310	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
523	2025.018.65961	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
524	2025.258.66392	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
525	2025.040.68876	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
526	2025.057.65725	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
527	2025.062.63913	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
528	2025.032.65218	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
529	2025.272.68307	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	210.000,00
530	2025.053.68833	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
531	2025.055.66199	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
532	2025.278.64912	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
533	2025.062.66053	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
534	2025.107.68403	GUATAPARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
535	2025.322.67724	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
536	2025.268.66867	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
537	2025.286.64672	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

538	2025.092.68214	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
539	2025.013.66106	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
540	2025.052.65887	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
541	2025.291.68387	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
542	2025.047.63808	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
543	2025.055.66200	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
544	2025.055.66561	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
545	2025.066.65309	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
546	2025.072.65979	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
547	2025.078.66657	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
548	2025.289.63574	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
549	2025.014.66455	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
550	2025.040.68699	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
551	2025.256.64888	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	129.605,00
552	2025.259.68273	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	185.000,00
553	2025.060.64601	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
554	2025.067.65071	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
555	2025.020.63937	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
556	2025.033.68290	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	133.139,00
557	2025.050.66846	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
558	2025.071.64045	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
559	2025.016.64771	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
560	2025.018.65963	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
561	2025.258.67007	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	383.139,00
562	2025.259.65390	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
563	2025.053.68809	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
564	2025.289.63575	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

565	2025.067.65056	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
566	2025.076.67544	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
567	2025.057.64732	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
568	2025.014.66466	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
569	2025.052.65908	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
570	2025.030.64884	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
571	2025.092.68154	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
572	2025.325.66334	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
573	2025.076.66521	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
574	2025.016.65671	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
575	2025.323.67531	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
576	2025.059.63803	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
577	2025.323.67521	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
578	2025.035.65006	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
579	2025.083.68312	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
580	2025.287.63740	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
581	2025.289.63599	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
582	2025.029.65652	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
583	2025.033.67866	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
584	2025.262.65721	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
585	2025.262.65747	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
586	2025.262.65748	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
587	2025.060.64597	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
588	2025.068.64415	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
589	2025.050.65062	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
590	2025.092.68157	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
591	2025.322.67711	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00

592	2025.021.64144	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
593	2025.323.67553	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
594	2025.020.63928	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
595	2025.177.65897	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
596	2025.084.67127	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
597	2025.089.64546	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
598	2025.322.67523	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
599	2025.021.64146	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
600	2025.268.66871	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
601	2025.071.64059	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
602	2025.010.67185	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
603	2025.020.63927	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
604	2025.025.63843	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
605	2025.059.63878	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
606	2025.076.66523	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
607	2025.014.66467	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
608	2025.269.68955	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	193.220,00
609	2025.071.64049	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
610	2025.078.66659	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
611	2025.014.66552	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
612	2025.030.64886	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
613	2025.078.66662	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
614	2025.070.65673	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
615	2025.070.65675	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
616	2025.021.64147	ITAÓCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	380.000,00
617	2025.008.65206	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
618	2025.009.66891	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00

619	2025.258.66383	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
620	2025.040.67425	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
621	2025.041.67475	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
622	2025.047.63809	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
623	2025.055.66560	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
624	2025.278.67504	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
625	2025.066.65311	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
626	2025.175.68937	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
627	2025.091.65420	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
628	2025.269.68768	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
629	2025.177.65925	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
630	2025.177.66697	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	883.278,00
631	2025.072.67445	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
632	2025.073.67728	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
633	2025.283.67028	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.300.000,00
634	2025.092.68217	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
635	2025.005.67991	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
636	2025.289.63576	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
637	2025.266.63504	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
638	2025.107.68827	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.720.000,00
639	2025.257.69014	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
640	2025.040.68707	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
641	2025.053.68805	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
642	2025.032.65210	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
643	2025.052.65888	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
644	2025.070.65599	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
645	2025.070.65601	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

646	2025.076.66526	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
647	2025.087.65820	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
648	2025.271.68899	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
649	2025.052.65919	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
650	2025.107.68605	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
651	2025.019.66674	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
652	2025.052.65940	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
653	2025.286.64659	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
654	2025.092.68158	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
655	2025.032.65209	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
656	2025.055.66198	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
657	2025.055.66213	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
658	2025.055.66275	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
659	2025.288.67471	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.083.139,00
660	2025.005.67992	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
661	2025.032.65454	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
662	2025.084.67143	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
663	2025.087.66175	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
664	2025.323.67516	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
665	2025.071.64058	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
666	2025.286.64665	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
667	2025.322.68625	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
668	2025.060.64612	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
669	2025.062.65835	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
670	2025.262.67514	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	206.278,00
671	2025.021.64148	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
672	2025.323.67558	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

673	2025.052.65909	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
674	2025.020.63936	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
675	2025.029.66132	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
676	2025.073.65716	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
677	2025.030.64887	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
678	2025.050.68959	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
679	2025.058.67846	ITOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
680	2025.271.68914	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
681	2025.053.68829	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
682	2025.073.65482	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
683	2025.016.66798	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
684	2025.257.64117	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
685	2025.040.67420	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
686	2025.019.68583	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
687	2025.050.68537	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
688	2025.278.64919	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
689	2025.107.68404	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
690	2025.019.67790	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
691	2025.056.68056	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	966.278,00
692	2025.066.65312	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
693	2025.075.63881	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
694	2025.087.66438	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	203.139,00
695	2025.092.68160	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
696	2025.010.67189	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
697	2025.292.64315	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
698	2025.258.66401	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
699	2025.270.67089	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00

700	2025.057.66230	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
701	2025.063.66038	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
702	2025.282.67376	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
703	2025.323.67512	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
704	2025.040.68709	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
705	2025.092.68441	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	506.278,00
706	2025.016.64784	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
707	2025.040.67422	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
708	2025.040.67423	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
709	2025.107.68405	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
710	2025.056.67984	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
711	2025.075.67219	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
712	2025.089.64547	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
713	2025.018.66014	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
714	2025.025.66512	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
715	2025.035.65003	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
716	2025.029.65654	JAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
717	2025.256.65841	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	160.000,00
718	2025.273.67080	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
719	2025.029.66136	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	599.766,80
720	2025.278.64515	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
721	2025.060.64615	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
722	2025.078.66664	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
723	2025.289.63596	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
724	2025.272.67705	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
725	2025.274.67668	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
726	2025.066.65314	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

727	2025.288.67469	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
728	2025.268.66872	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
729	2025.068.64425	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
730	2025.263.65193	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	310.000,00
731	2025.323.67524	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
732	2025.071.64053	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
733	2025.107.68600	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
734	2025.016.67022	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
735	2025.069.65584	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
736	2025.071.64050	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
737	2025.073.65485	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
738	2025.057.66239	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
739	2025.062.66123	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
740	2025.005.67994	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
741	2025.029.66336	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
742	2025.279.64196	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
743	2025.325.66348	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
744	2025.278.65339	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
745	2025.326.66181	LENÇÓIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
746	2025.322.67517	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
747	2025.060.64613	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	370.000,00
748	2025.013.66112	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
749	2025.256.64859	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
750	2025.052.65889	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
751	2025.057.64738	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
752	2025.092.68163	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
753	2025.057.67970	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

754	2025.062.66037	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
755	2025.059.63446	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
756	2025.268.66885	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
757	2025.057.64730	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
758	2025.059.63802	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
759	2025.060.64604	LUCIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
760	2025.009.66896	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
761	2025.107.68406	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
762	2025.075.63969	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
763	2025.291.68864	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
764	2025.057.64725	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
765	2025.059.63448	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
766	2025.078.66668	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
767	2025.033.67876	LUTÉCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
768	2025.052.65920	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
769	2025.019.68447	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
770	2025.263.65188	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
771	2025.009.66902	MACEDÔNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
772	2025.032.65466	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
773	2025.033.67878	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
774	2025.005.67996	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
775	2025.010.67192	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
776	2025.018.65966	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
777	2025.258.66163	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
778	2025.273.65543	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
779	2025.016.64787	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
780	2025.025.66578	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

781	2025.055.66201	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
782	2025.278.67493	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
783	2025.087.66170	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
784	2025.005.67998	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
785	2025.289.63597	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
786	2025.014.66550	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
787	2025.021.64151	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
788	2025.279.64352	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
789	2025.068.64429	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
790	2025.092.68164	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
791	2025.268.66886	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
792	2025.050.68645	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
793	2025.057.64729	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
794	2025.092.68166	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
795	2025.263.66264	MARIÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
796	2025.025.63840	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
797	2025.259.68267	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
798	2025.053.68808	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
799	2025.277.68572	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
800	2025.050.65084	MARINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
801	2025.005.68005	MARTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
802	2025.014.66469	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
803	2025.272.67727	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
804	2025.272.67745	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
805	2025.279.64197	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	230.000,00
806	2025.072.66028	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
807	2025.286.64980	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00

808	2025.265.64821	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
809	2025.265.64822	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
810	2025.016.65618	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
811	2025.018.65968	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
812	2025.271.68882	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
813	2025.272.67742	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
814	2025.285.63909	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.256.278,00
815	2025.286.64981	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	600.000,00
816	2025.014.66470	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
817	2025.275.68385	MERIDIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
818	2025.076.66537	MESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
819	2025.092.68232	MESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
820	2025.016.64775	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	320.000,00
821	2025.030.64889	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
822	2025.060.64595	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
823	2025.076.66613	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
824	2025.067.64697	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	136.278,00
825	2025.265.64852	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
826	2025.050.65060	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
827	2025.016.64810	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
828	2025.071.64057	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
829	2025.291.68868	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
830	2025.020.63931	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
831	2025.062.66096	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
832	2025.283.67026	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
833	2025.291.68543	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
834	2025.018.65970	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00

835	2025.060.64608	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
836	2025.092.68169	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
837	2025.057.64726	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
838	2025.013.67496	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
839	2025.033.68369	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
840	2025.055.66202	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
841	2025.322.67608	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
842	2025.292.64321	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
843	2025.013.66115	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
844	2025.267.68380	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
845	2025.030.64891	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	480.000,00
846	2025.087.65831	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
847	2025.322.68633	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
848	2025.013.66116	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
849	2025.052.65890	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
850	2025.070.65276	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
851	2025.071.64489	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	583.139,00
852	2025.010.67193	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
853	2025.269.64265	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	670.000,00
854	2025.032.65448	MONÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
855	2025.287.64102	MONGAGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
856	2025.092.68172	MONTE ALEGRE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
857	2025.107.68407	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
858	2025.060.64591	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
859	2025.014.66471	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
860	2025.050.68350	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
861	2025.279.64183	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

862	2025.263.65184	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
863	2025.291.68520	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
864	2025.322.67635	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
865	2025.020.66861	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
866	2025.072.65988	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
867	2025.083.68917	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
868	2025.084.67162	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
869	2025.010.67194	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
870	2025.030.65990	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
871	2025.033.67927	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
872	2025.259.65383	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
873	2025.076.66424	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
874	2025.075.63863	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
875	2025.075.63864	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
876	2025.257.64116	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
877	2025.033.67882	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
878	2025.030.64878	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
879	2025.265.64823	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
880	2025.014.66472	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
881	2025.279.64175	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
882	2025.068.64430	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
883	2025.092.68174	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
884	2025.325.66340	NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
885	2025.025.63833	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
886	2025.053.68792	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
887	2025.071.64048	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
888	2025.076.66621	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

889	2025.014.68324	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
890	2025.089.64552	NIPOÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
891	2025.019.68462	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
892	2025.019.66677	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
893	2025.058.67848	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
894	2025.019.68451	NOVA CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
895	2025.066.65315	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
896	2025.258.66416	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
897	2025.279.64185	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
898	2025.279.64181	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
899	2025.263.66272	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
900	2025.050.65156	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
901	2025.059.63456	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
902	2025.291.68559	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
903	2025.258.66413	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
904	2025.073.67308	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
905	2025.014.66566	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
906	2025.084.67051	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
907	2025.033.68301	NUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
908	2025.005.68009	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
909	2025.323.67552	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
910	2025.057.64735	OLÍMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
911	2025.030.66761	ORLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
912	2025.075.63865	ORLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
913	2025.267.68392	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
914	2025.271.68903	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
915	2025.053.68825	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00

916	2025.055.66203	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
917	2025.070.66140	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
918	2025.072.65991	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	983.139,00
919	2025.263.65194	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
920	2025.091.65416	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
921	2025.268.66916	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
922	2025.078.66670	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
923	2025.057.64929	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
924	2025.323.67551	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
925	2025.052.65928	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
926	2025.066.65344	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
927	2025.078.66673	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
928	2025.050.65082	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
929	2025.092.68436	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
930	2025.280.68094	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
931	2025.014.66480	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
932	2025.020.66656	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
933	2025.283.67030	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
934	2025.263.66263	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
935	2025.267.68409	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
936	2025.078.66679	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
937	2025.033.67884	PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
938	2025.010.67198	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	416.278,00
939	2025.258.66415	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
940	2025.057.64736	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
941	2025.063.64633	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
942	2025.014.66481	PARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

943	2025.019.66681	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
944	2025.092.68178	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
945	2025.289.63598	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
946	2025.323.67536	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
947	2025.092.68243	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
948	2025.032.65455	PARISI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
949	2025.073.65522	PATROCÍNIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
950	2025.322.67709	PAULICÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
951	2025.052.65911	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
952	2025.092.68179	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
953	2025.089.64553	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
954	2025.052.65891	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
955	2025.076.67542	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
956	2025.019.68465	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
957	2025.286.64661	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
958	2025.092.68235	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
959	2025.280.68073	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
960	2025.274.67719	PEDREGULHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
961	2025.291.68562	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
962	2025.040.67417	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
963	2025.268.66917	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
964	2025.285.63988	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
965	2025.016.64767	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
966	2025.268.66918	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
967	2025.062.66135	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
968	2025.287.63726	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
969	2025.020.66457	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

970	2025.050.68137	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
971	2025.019.67794	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
972	2025.033.67886	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
973	2025.059.63487	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
974	2025.286.64660	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
975	2025.092.68181	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
976	2025.256.64848	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
977	2025.057.65005	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
978	2025.055.66204	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
979	2025.279.64194	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
980	2025.287.63788	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
981	2025.089.64554	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
982	2025.322.67729	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
983	2025.067.64695	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
984	2025.069.65585	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
985	2025.020.63932	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
986	2025.010.67199	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
987	2025.273.66850	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
988	2025.286.64669	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
989	2025.014.66482	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
990	2025.052.65898	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
991	2025.076.67550	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
992	2025.062.65993	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
993	2025.007.63524	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
994	2025.322.67510	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
995	2025.053.68820	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
996	2025.278.65529	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

997	2025.282.67381	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
998	2025.005.68012	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
999	2025.323.67549	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1000	2025.078.66685	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1001	2025.289.63600	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1002	2025.033.67891	PIRAJUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1003	2025.008.65203	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1004	2025.258.66373	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1005	2025.040.67426	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1006	2025.259.65379	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1007	2025.268.66919	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1008	2025.068.64619	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	370.000,00
1009	2025.092.68432	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1010	2025.010.67202	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1011	2025.073.65520	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1012	2025.286.64675	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1013	2025.268.66920	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1014	2025.092.68185	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1015	2025.107.68408	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1016	2025.040.68881	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1017	2025.259.65386	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1018	2025.032.65453	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1019	2025.033.68156	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1020	2025.078.66688	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1021	2025.263.66258	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1022	2025.029.65648	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1023	2025.041.67480	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00

1024	2025.059.63489	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1025	2025.063.64643	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1026	2025.290.66329	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1027	2025.033.67895	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1028	2025.268.66921	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1029	2025.089.64555	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1030	2025.078.66694	PONGAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1031	2025.107.68410	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1032	2025.056.67849	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	700.000,00
1033	2025.069.65586	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1034	2025.019.68464	PONTALINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1035	2025.076.67557	PONTALINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1036	2025.019.68457	PONTES GESTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1037	2025.092.68187	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1038	2025.256.64849	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
1039	2025.050.67797	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1040	2025.069.65578	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1041	2025.289.63601	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1042	2025.053.68793	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1043	2025.005.68013	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1044	2025.016.64760	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1045	2025.278.65530	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1046	2025.005.68014	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1047	2025.071.64051	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1048	2025.076.66635	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1049	2025.089.64556	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1050	2025.322.67716	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

1051	2025.107.68411	PRADÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1052	2025.073.65719	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1053	2025.256.64853	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1054	2025.323.67548	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1055	2025.067.65753	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1056	2025.292.64330	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1057	2025.014.66484	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1058	2025.018.65974	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1059	2025.019.66683	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1060	2025.283.67021	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	290.000,00
1061	2025.283.67733	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1062	2025.092.68189	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1063	2025.092.68237	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1064	2025.322.67736	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	125.000,00
1065	2025.278.65630	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1066	2025.279.64173	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1067	2025.092.68191	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1068	2025.059.63453	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1069	2025.060.64596	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1070	2025.073.65502	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1071	2025.057.64733	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1072	2025.068.64417	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1073	2025.078.66696	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1074	2025.083.68925	PROMISSÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1075	2025.092.68193	PROMISSÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1076	2025.256.64854	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	129.605,00
1077	2025.069.65587	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1078	2025.322.67721	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	110.000,00
1079	2025.033.67913	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1080	2025.092.68241	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1081	2025.029.66335	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1082	2025.325.66349	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1083	2025.078.66699	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1084	2025.084.67012	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	101.278,00
1085	2025.289.63602	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1086	2025.014.66485	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1087	2025.278.64907	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1088	2025.068.64423	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1089	2025.092.68229	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1090	2025.066.65316	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1091	2025.068.66572	REGENTE FEIJÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	480.000,00
1092	2025.078.66701	REGINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
1093	2025.323.67527	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1094	2025.278.67622	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1095	2025.073.65538	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1096	2025.286.64679	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1097	2025.030.65228	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1098	2025.033.68299	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1099	2025.274.67760	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1100	2025.007.63874	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1101	2025.021.64152	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1102	2025.279.64178	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1103	2025.072.65994	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1104	2025.289.63603	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

1105	2025.278.64908	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1106	2025.005.68018	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1107	2025.030.65229	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1108	2025.040.68861	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1109	2025.078.66704	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1110	2025.089.64716	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1111	2025.323.67547	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1112	2025.014.66486	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1113	2025.177.65929	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1114	2025.016.64842	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1115	2025.055.66214	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1116	2025.055.66279	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1117	2025.326.68353	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
1118	2025.285.63694	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1119	2025.092.68245	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1120	2025.107.68413	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1121	2025.056.67852	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1122	2025.066.65318	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1123	2025.025.66592	RIFAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1124	2025.263.65191	RINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1125	2025.271.68875	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1126	2025.322.67654	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1127	2025.033.68427	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1128	2025.073.65503	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1129	2025.290.66327	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1130	2025.016.64773	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1131	2025.055.66205	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1132	2025.066.65319	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1133	2025.263.66261	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1134	2025.285.64225	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1135	2025.072.65996	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1136	2025.284.63592	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1137	2025.092.68195	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1138	2025.289.63604	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1139	2025.018.65980	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1140	2025.050.68683	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1141	2025.068.64421	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1142	2025.073.65527	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1143	2025.286.64657	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1144	2025.089.64557	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1145	2025.291.68891	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1146	2025.269.68754	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1147	2025.073.67717	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1148	2025.092.68439	SABINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1149	2025.057.64734	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1150	2025.078.66705	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1151	2025.033.68431	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1152	2025.075.67221	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1153	2025.040.67414	SALMOURÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1154	2025.078.66707	SALMOURÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1155	2025.322.68638	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1156	2025.076.67540	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1157	2025.292.64332	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1158	2025.060.64605	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1159	2025.065.66094	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1160	2025.084.67138	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1161	2025.177.65931	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1162	2025.284.64706	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1163	2025.014.66490	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1164	2025.092.68197	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1165	2025.014.66492	SANTA ADÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1166	2025.073.65720	SANTA BÁRBARA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1167	2025.107.68414	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1168	2025.013.66118	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1169	2025.032.65443	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1170	2025.278.64979	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1171	2025.062.66030	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1172	2025.089.64558	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1173	2025.021.64153	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1174	2025.089.64559	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1175	2025.265.64828	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1176	2025.258.66380	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1177	2025.035.65002	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1178	2025.271.68901	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1179	2025.053.68836	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
1180	2025.069.65588	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1181	2025.032.65446	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1182	2025.055.66206	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1183	2025.265.64829	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1184	2025.279.64179	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1185	2025.289.63606	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1186	2025.107.68415	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1187	2025.056.67986	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1188	2025.059.63950	SANTA RITA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1189	2025.014.66493	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1190	2025.107.68416	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1191	2025.075.63869	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1192	2025.059.63484	SANTANA DA PONTE PENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1193	2025.068.64419	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1194	2025.290.66326	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
1195	2025.018.65984	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
1196	2025.271.68880	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1197	2025.275.68395	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1198	2025.107.68417	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1199	2025.007.63915	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1200	2025.013.66119	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1201	2025.258.66403	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1202	2025.052.65892	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1203	2025.076.66757	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1204	2025.067.64698	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1205	2025.052.65893	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1206	2025.076.66756	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1207	2025.005.68019	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1208	2025.107.68634	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1209	2025.323.67601	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1210	2025.057.67963	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
1211	2025.325.67053	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1212	2025.071.64037	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

1213	2025.014.66494	SANTO EXPEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1214	2025.019.67795	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1215	2025.271.68897	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1216	2025.285.64242	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1217	2025.050.64761	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1218	2025.018.65986	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	2.000.000,00
1219	2025.271.68935	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1220	2025.281.69011	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1221	2025.091.65415	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1222	2025.092.68428	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1223	2025.275.68393	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1224	2025.055.66207	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1225	2025.055.66211	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1226	2025.055.66212	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1227	2025.326.66941	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1228	2025.070.66139	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1229	2025.282.67348	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1230	2025.322.68859	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1231	2025.052.65947	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1232	2025.058.67850	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1233	2025.066.65320	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1234	2025.087.66176	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1235	2025.050.65085	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1236	2025.050.68338	SÃO JOÃO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1237	2025.263.65182	SÃO JOÃO DO PAU DALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1238	2025.089.64560	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1239	2025.029.66146	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1240	2025.063.64631	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1241	2025.322.68854	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1242	2025.020.64023	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1243	2025.271.68849	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1244	2025.278.65293	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1245	2025.009.66911	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1246	2025.040.67428	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1247	2025.041.67474	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1248	2025.324.66149	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1249	2025.053.68816	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1250	2025.268.66922	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1251	2025.275.68434	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1252	2025.063.64627	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1253	2025.016.65780	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1254	2025.323.67545	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1255	2025.273.65547	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1256	2025.005.68025	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1257	2025.177.65952	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1258	2025.014.66543	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1259	2025.035.65026	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	233.278,00
1260	2025.038.64407	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1261	2025.038.64438	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1262	2025.324.66154	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1263	2025.273.67696	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
1264	2025.273.67701	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
1265	2025.055.66215	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1266	2025.055.66217	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

1267	2025.055.66218	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1268	2025.055.66221	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1269	2025.055.66222	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1270	2025.055.66223	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1271	2025.055.66224	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1272	2025.055.66225	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1273	2025.278.64838	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1274	2025.067.65328	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1275	2025.175.68929	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1276	2025.069.65672	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.555.000,00
1277	2025.070.65296	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1278	2025.070.65297	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1279	2025.070.65301	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1280	2025.070.65682	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1281	2025.282.67771	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1282	2025.073.65536	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	183.140,00
1283	2025.286.64944	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1284	2025.286.64946	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1285	2025.286.64949	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1286	2025.286.64950	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1287	2025.286.64951	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1288	2025.286.64954	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1289	2025.286.64957	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1290	2025.286.64960	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1291	2025.286.64962	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	143.139,00
1292	2025.286.64964	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
1293	2025.286.64985	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

1294	2025.268.66927	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1295	2025.323.67556	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1296	2025.107.68426	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1297	2025.040.68732	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1298	2025.065.66036	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1299	2025.066.65347	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1300	2025.066.67948	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	133.139,00
1301	2025.289.63611	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1302	2025.025.66684	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1303	2025.325.66341	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1304	2025.325.67070	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1305	2025.281.69004	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1306	2025.018.65997	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1307	2025.032.65444	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1308	2025.076.67554	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1309	2025.107.68418	SÃO SIMÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1310	2025.075.63883	SÃO SIMÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1311	2025.266.63469	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1312	2025.016.64746	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1313	2025.066.65321	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1314	2025.067.65059	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1315	2025.287.63728	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1316	2025.287.65594	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	383.139,00
1317	2025.005.68027	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1318	2025.256.64863	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1319	2025.018.65992	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	220.000,00
1320	2025.065.66058	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1321	2025.289.63612	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1322	2025.005.68043	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1323	2025.323.67543	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1324	2025.289.63613	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1325	2025.019.68725	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1326	2025.107.68421	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1327	2025.056.67931	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1328	2025.092.68213	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1329	2025.107.68422	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1330	2025.259.65382	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1331	2025.279.64174	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1332	2025.107.68423	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1333	2025.016.65690	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1334	2025.032.65469	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1335	2025.040.68877	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1336	2025.279.64193	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1337	2025.007.63525	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1338	2025.010.67231	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1339	2025.016.64770	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1340	2025.256.64839	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1341	2025.323.67529	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1342	2025.273.65548	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1343	2025.071.64054	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1344	2025.084.67045	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1345	2025.019.68586	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1346	2025.057.66583	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1347	2025.063.65223	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1348	2025.076.66755	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1349	2025.092.68198	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1350	2025.269.68738	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1351	2025.259.65393	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1352	2025.057.66241	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	440.000,00
1353	2025.286.64658	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1354	2025.322.68621	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1355	2025.046.68059	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1356	2025.278.65633	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1357	2025.073.67725	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1358	2025.288.67470	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1359	2025.019.68467	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1360	2025.010.67232	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1361	2025.016.64774	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1362	2025.035.65004	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1363	2025.055.66209	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1364	2025.055.66226	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1365	2025.055.66227	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1366	2025.279.65153	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1367	2025.059.63490	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1368	2025.063.64626	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1369	2025.175.68936	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1370	2025.019.66686	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1371	2025.072.66012	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1372	2025.032.65440	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1373	2025.052.65922	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1374	2025.265.64847	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

1375	2025.009.66912	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1376	2025.025.63853	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1377	2025.269.64456	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1378	2025.271.68860	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	270.000,00
1379	2025.040.68712	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1380	2025.324.66153	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1381	2025.047.63812	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1382	2025.053.68828	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1383	2025.055.66208	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1384	2025.055.66210	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1385	2025.057.64939	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1386	2025.279.65277	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1387	2025.289.63615	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1388	2025.268.66929	TAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1389	2025.323.67541	TAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1390	2025.030.65236	TAIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1391	2025.050.68541	TAIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1392	2025.050.68544	TAIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1393	2025.019.68727	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1394	2025.052.65948	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1395	2025.062.66130	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
1396	2025.292.64346	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1397	2025.033.68030	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1398	2025.057.66276	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1399	2025.279.64191	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1400	2025.283.67020	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	393.139,00
1401	2025.016.64769	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

1402	2025.071.64055	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1403	2025.289.63616	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1404	2025.052.65987	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1405	2025.058.67855	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1406	2025.076.66718	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1407	2025.259.68331	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1408	2025.062.66099	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1409	2025.067.65754	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1410	2025.087.65822	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1411	2025.005.68046	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1412	2025.177.66612	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1413	2025.177.66614	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1414	2025.084.67054	TAQUARIVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1415	2025.014.66546	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1416	2025.050.68697	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1417	2025.057.66233	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	540.000,00
1418	2025.057.64728	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1419	2025.078.66709	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1420	2025.263.65189	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	380.000,00
1421	2025.005.68047	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1422	2025.258.66371	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1423	2025.065.66066	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1424	2025.065.66067	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1425	2025.084.67041	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1426	2025.288.67492	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1427	2025.289.63617	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1428	2025.274.67663	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1429	2025.057.66189	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1430	2025.057.66278	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1431	2025.059.63501	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1432	2025.062.66070	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1433	2025.066.67949	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1434	2025.072.66013	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1435	2025.177.66034	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1436	2025.289.63618	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1437	2025.291.68547	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1438	2025.018.65989	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1439	2025.050.68711	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1440	2025.068.66574	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1441	2025.072.66015	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1442	2025.078.66710	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1443	2025.092.68239	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1444	2025.075.67235	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1445	2025.005.68049	TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1446	2025.286.64662	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1447	2025.084.67151	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1448	2025.289.63619	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1449	2025.265.64850	TRABIJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1450	2025.325.68753	TREMEMBÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1451	2025.289.63605	TREMEMBÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1452	2025.029.66117	TRÊS FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1453	2025.073.65507	TRÊS FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1454	2025.020.63929	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1455	2025.263.66262	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

1456	2025.089.64568	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1457	2025.018.66000	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1458	2025.019.66689	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1459	2025.059.63452	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1460	2025.092.68199	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1461	2025.029.66138	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1462	2025.284.63594	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1463	2025.005.68390	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1464	2025.010.67233	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1465	2025.052.65936	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1466	2025.055.66228	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1467	2025.285.64224	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1468	2025.286.64670	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1469	2025.014.66548	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1470	2025.067.64694	UNIÃO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1471	2025.050.65025	URÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
1472	2025.033.67901	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1473	2025.078.66712	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1474	2025.014.66549	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1475	2025.009.66913	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1476	2025.019.66692	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1477	2025.040.67421	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1478	2025.259.68340	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1479	2025.072.66017	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1480	2025.057.65061	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1481	2025.322.67712	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	220.000,00
1482	2025.289.63620	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1483	2025.322.68852	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1484	2025.013.66122	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1485	2025.324.66152	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1486	2025.066.65322	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1487	2025.087.66173	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1488	2025.258.66406	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1489	2025.269.68744	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1490	2025.052.66504	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1491	2025.292.64349	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1492	2025.273.65552	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1493	2025.268.66940	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1494	2025.089.64717	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1495	2025.322.68635	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1496	2025.052.65937	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1497	2025.066.65327	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1498	2025.066.67954	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	240.000,00
1499	2025.069.65595	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.011.278,00
1500	2025.278.64943	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1501	2025.019.68458	VISTA ALEGRE DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1502	2025.053.68822	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1503	2025.065.66069	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1504	2025.019.66695	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1505	2025.087.65828	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1506	2025.029.65650	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
			TOTAL ----->		429.851.614,04

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.05.30.1.1.36.1.220.1114983
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520

Valor: R\$ 100.000,00

Objeto: Aquisição de Pneus – Material de Consumo (Elemento 3.3.90.30)

Autoria: Deputada Estadual Professora Bebel

Secretaria Municipal de Saúde – Pirassununga/SP

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à **Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP**, com a finalidade de custear a **aquisição de pneus para a frota municipal da saúde**, classificados como material de consumo, conforme o elemento de despesa 3.3.90.30.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para a execução de diversos serviços públicos de saúde, como o transporte de pacientes para consultas e procedimentos médicos em outras localidades (TFD – Tratamento Fora do Domicílio), atendimentos de urgência e emergência, visitas domiciliares de equipes da atenção básica e transporte de materiais e insumos hospitalares.

Devido ao **intenso uso diário dos veículos**, muitos dos quais percorrem longas distâncias em rodovias e vias urbanas, o desgaste dos pneus ocorre com elevada frequência, exigindo substituições regulares para garantir a **segurança dos usuários e condutores**, bem como a **continuidade e a eficiência dos serviços de transporte da saúde**.

No entanto, a crescente demanda por atendimentos, associada à limitação orçamentária do município, torna difícil atender plenamente a manutenção da frota com recursos próprios. Diante disso, a **aplicação do recurso oriundo da emenda parlamentar da Deputada Professora Bebel se mostra essencial**, pois permitirá a reposição adequada de pneus para os veículos da saúde, contribuindo para a preservação da frota, a redução de riscos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a aquisição de pneus por meio desta emenda representa uma ação estratégica e necessária para manter a frota em condições seguras de operação, garantindo a assistência em saúde com maior confiabilidade, eficiência e prontidão.

SOLANGE APARECIDA MARTINS:03178180826

Assinado digitalmente por SOLANGE APARECIDA MARTINS:03178180826
DN: CN=BRL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS, C=PT, A3, OU=SEM BRANCO, OU=16746226000111, O=SOLANGE APARECIDA MARTINS:03178180826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.19 10:05:03-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.4

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pirassununga, 16 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675

Valor: R\$ 100.000,00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o PSF – Enfermagem (Elemento de Despesa 3.3.90.30)

Autoria: Deputado Estadual Simão Pedro

Secretaria Municipal de Saúde – Pirassununga/SP

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Deputado Estadual Simão Pedro, destinados à **Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP** para a **aquisição de materiais de consumo utilizados pelas equipes de enfermagem do Programa Saúde da Família (PSF)**, conforme o elemento de despesa 3.3.90.30.

As equipes do PSF desempenham um papel essencial na Atenção Básica, realizando atendimentos de prevenção, promoção da saúde, acompanhamento de pacientes crônicos, ações de vacinação, curativos, coleta de exames, visitas domiciliares, entre outras atividades. Todo esse trabalho depende diretamente da disponibilidade de materiais de enfermagem, como luvas, seringas, gases, máscaras, aventais, testes rápidos, entre outros insumos essenciais.

Com o crescimento da demanda por atendimentos nas unidades básicas de saúde, aliado ao aumento no número de usuários acompanhados pelas equipes do PSF, **tem se tornado cada vez mais difícil atender com recursos próprios a reposição contínua desses materiais**, o que compromete a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados.

Dessa forma, a destinação desta emenda é extremamente oportuna e necessária, pois permitirá o fortalecimento das ações das equipes de enfermagem, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções, **melhorando o atendimento à população e reduzindo os riscos de desassistência**.

Assim, a aplicação do recurso previsto na Emenda nº 2025.286.64675 está plenamente justificada diante da **alta demanda, da essencialidade dos materiais de enfermagem para o funcionamento do PSF**, e da contribuição direta à ampliação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde ofertados no município de Pirassununga.

SOLANGE
APARECIDA MARTINS
03178180826

Assinado digitalmente por SOLANGE APARECIDA MARTINS.03178180826
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSF e-CNPJ AS, OU=SEM BRANCO, OU=16746299000111, OU=videoconferencia, CN=SOLANGE APARECIDA MARTINS, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.19 10:06:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pirassununga, 16 de maio de 2025



Extrato de Conta Corrente

G3351410055377901
14/01/2025 10:09:48

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 64688-1SIGTV353930120240004 GND4
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.734.399.000.001	300.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351410055377901
14/01/2025 10:10:30

Cliente

Agência 163-5
Conta 64688-1 SIGTV353930120240004 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2024	APLICAÇÃO	300.000,00			228.114,356226	1,315129854	228.114,356226
31/12/2024	SALDO ATUAL	301.288,79			228.114,356226		228.114,356226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.288,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.288,79
SALDO ATUAL =	301.288,79

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351410055377901
14/01/2025 10:09:54

Cliente - Conta atual

Agência	163-5
Conta corrente	64688-1SIGTV353930120240004 GND4
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							302.192,86C
Saldo							302.192,86C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/02/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							302.192,86

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351410055377901
14/01/2025 10:10:40

Cliente

Agência 163-5
Conta 64688-1 SIGTV353930120240004 GND4
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	301.288,79			228.114,356226		
14/01/2025	SALDO ATUAL	302.192,86			228.114,356226		228.114,356226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301.288,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	904,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	904,07
SALDO ATUAL =	302.192,86
Disponível p/ Resg =	302.192,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/12/2024	909.016.311	300.000,00	228.114,356226	228.114,356226

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
14/01/2025	1,324742823

Rentabilidade

No mês	0,3000
No ano	0,3000
Últimos 12 meses	8,0065

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 14/01/2025 - Cota: 1,324742823

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Período: 16/06/2025 até 16/06/2025

Conta Contábil / Descrição		Unid. Orçamental Município de Pirassununga				Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			
		Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual	
		Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
1.1.1.1.19.00.02.04.26	64688-1 - 202444610001 - FMS GND 4 - Casa São	301.288,79 D	313.191,17 D	300.000,00	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D	
TCE 72933 1 001 00163 5 64688 1 02 8000204		1.288,79 D	13.191,17 D	0,00	11.902,38	0,00	0,00	13.191,17 D	
TCE 72934 1 001 00163 5 64688 1 05 8000204		300.000,00 D	300.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
TCE 96318 1 001 00163 5 64688 1 05 8000211		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00 D	
		301.288,79 D	313.191,17 D	300.000,00	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D	
Totais:		301.288,79 D	313.191,17 D	300.000,00	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D	

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Comunicação Interna nº 70/2025 – SME

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo a suplementação de dotação orçamentária para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Essa medida é imprescindível para assegurar o bom andamento das atividades educacionais, evitando a paralisação de serviços essenciais e atendendo à crescente demanda de insumos ao longo do ano letivo.

Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos na rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional.

A suplementação solicitada viabilizará a aquisição de materiais de consumo essenciais, como papel sulfite, toners, material escolar, material de escritório, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, entre outros. Esses itens são fundamentais para o funcionamento das unidades educacionais, garantindo a eficiência administrativa e o atendimento adequado à comunidade escolar.

Considerando a relevância e a urgência dessa proposta, solicitamos a aprovação da suplementação orçamentária, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



A aprovação deste Projeto de Lei é de extrema importância para que a Secretaria Municipal de Educação possa garantir a qualidade e a higiene nos estabelecimentos de ensino, criando um ambiente seguro e saudável para a educação de nossas crianças.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos à população.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DEL NERO
Data: 07/02/2025 14:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071040696813071
07/01/2025 11:08:50

Cliente

Agência	163-5
Conta	52895-1 PM PIRASSUNUNGA-QUOTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.896.601,47				2.970.396,917829		
02/12/2024	RESGATE	33.363,89				25.425,403926	1,312226547	2.944.971,513903
	Aplicação 19/06/2023	33.363,89				25.425,403926		
03/12/2024	RESGATE	790,40				602,178904	1,312566739	2.944.369,334999
	Aplicação 19/06/2023	790,40				602,178904		
04/12/2024	RESGATE	32.753,57				24.944,551640	1,313055070	2.919.424,783359
	Aplicação 19/06/2023	32.753,57				24.944,551640		
05/12/2024	RESGATE	58.723,59				44.708,795056	1,313468411	2.874.715,988303
	Aplicação 19/06/2023	58.723,59				44.708,795056		
06/12/2024	RESGATE	36.768,33				27.984,498112	1,313882059	2.846.731,490191
	Aplicação 19/06/2023	36.768,33				27.984,498112		
09/12/2024	RESGATE	125.065,27				95.157,623902	1,314295848	2.751.573,866289
	Aplicação 19/06/2023	125.065,27				95.157,623902		
10/12/2024	RESGATE	3.714,88				2.825,618582	1,314713891	2.748.748,247707
	Aplicação 19/06/2023	3.714,88				2.825,618582		
11/12/2024	RESGATE	21.331,55				16.220,109319	1,315129854	2.732.528,138388
	Aplicação 19/06/2023	21.331,55				16.220,109319		
12/12/2024	RESGATE	25.194,39				19.152,328362	1,315474000	2.713.375,810026
	Aplicação 19/06/2023	25.194,39				19.152,328362		
13/12/2024	RESGATE	5.633,50				4.280,836485	1,315981122	2.709.094,973541
	Aplicação 19/06/2023	5.633,50				4.280,836485		
16/12/2024	RESGATE	14.932,16				11.342,992891	1,316421525	2.697.751,980650
	Aplicação 19/06/2023	13.049,18				9.912,614260		
	Aplicação 17/07/2023	1.882,98				1.430,378631		
17/12/2024	RESGATE	15.473,28				11.750,152888	1,316857759	2.686.001,827762
	Aplicação 17/07/2023	15.473,28				11.750,152888		
18/12/2024	RESGATE	35.273,16				26.776,925122	1,317296883	2.659.224,902640
	Aplicação 17/07/2023	35.273,16				26.776,925122		
19/12/2024	RESGATE	186.070,80				141.205,191670	1,317733419	2.518.019,710970
	Aplicação 17/07/2023	186.070,80				141.205,191670		
20/12/2024	RESGATE	76.623,21				58.128,506860	1,318169245	2.459.891,204110
	Aplicação 17/07/2023	76.623,21				58.128,506860		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.248.974,13				2.459.891,204110		2.459.891,204110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.896.601,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	671.711,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.084,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.084,64
SALDO ATUAL =	3.248.974,13

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PIRASSUNUNGA, SP	Código 0334	Operação 7869	Emissão 07/01/2025
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	CPF/CNPJ 30.560.578/0001-63	Conta Corrente 0006.000000672006-0	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.342.917,80C	3.879.035,588608
Aplicações	225.484,12C	200.473,274719
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	29.061,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.597.463,69C	4.079.508,863327
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	225.484,12C	200.473,274719

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041604972742009
04/04/2025 16:13:30

Cliente

Agência 163-5
Conta 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	110.852,58			82.107,144956		
04/04/2025	SALDO ATUAL	111.031,46			82.107,144956		82.107,144956

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.852,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	178,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,88
SALDO ATUAL =	111.031,46
Disponível p/ Resg =	111.031,46
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2023	909.016.312	100.000,00	82.107,144956	82.107,144956

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
04/04/2025	1,352275294

Rentabilidade

No mês	0,1613
No ano	2,3846
Últimos 12 meses	8,3022

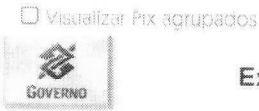
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/04/2025 - Cota: 1,352275294

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G335041604972742008
04/04/2025 16:12:39

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301
Período do extrato de 01 / 04 / 2025 até 04 / 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							111.031,46 C
Saldo							111.031,46 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							111.031,46

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

Comunicação Interna(C.I) nº 354/2024
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
À SEÇÃO DE TESOUREARIA
Dar ciência à Seção de Contabilidade

Solicitação: Correção de recursos financeiros Federais– Receitas (Tesouraria)- Portaria nº PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Encaminhamos os autos informando que na data de 31/10/2024 foi publicado no Diário Oficial Imprensa Nacional nº 211 Seção 1 – p.353 a PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Diante do exposto anexamos aos autos cópia da portaria em fls. 29 e informamos que a partir da data de publicação os CAPS credenciados do município passaram a receber o total de:

CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;
 CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
 CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais;

Total R\$ 152.222,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais)

Favor corrigir a arrecadação a partir da entrada do aumento do recurso em caixa. Portaria diz, a partir do 11º mês do ano (2024), porém o valor ainda não caiu, possivelmente cairá retroativo.

Em anexo a portaria que consigna este favor

Origens dos valores(mensais)/Anuais

Total Mensal: de R\$ 127.382,00 (mensal) para 152.222,00

Anual: de R\$ 1.528.584 para R\$1.826.664

BRUNO EMERSON
ROMAO PEREIRA:
44160049826

Assinado digitalmente por BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA:44160049826
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA: 44160049826
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.12.06 09:45:30-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA

CONTADOR – CRC SP 332670-O-0

Pirassununga, 06 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saúde@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente solicitação de envio do Projeto de Lei visa promover a alteração no orçamento vigente do Município de Pirassununga, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.267, de 24 de dezembro de 2024. Essa portaria estabelece a transferência de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinados a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.

Os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 297.980,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), têm como finalidade específica o financiamento de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no âmbito das ações de Média e Alta Complexidade, notadamente para o fortalecimento dos serviços prestados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A suplementação orçamentária se faz necessária para atender à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental, possibilitando:

1. **Ampliação do atendimento especializado** aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo;
2. **Fortalecimento das equipes multiprofissionais** que atuam nos CAPS;
3. **Garantia da qualidade e regularidade dos serviços contratados**, mediante a disponibilização de recursos para o pagamento de prestadores de serviços e fornecedores essenciais ao funcionamento das unidades.

Ressaltamos que a utilização desses recursos está alinhada às diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Mental e representa um importante incremento no cuidado à população que necessita de atenção especializada no nosso município.

Diante do exposto, solicitamos o especial obséquio dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, conforme Protocolo nº 3430 de 2024, permitindo assim que os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde sejam devidamente incorporados ao orçamento municipal, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços de saúde à população.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE APARECIDA MARTINS
Data: 21/01/2025 14:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE APARECIDA MARCIA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Nº 211 - DOU – 31/10/2024 - Seção 1 – p.353

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Seção III do Capítulo III do Título VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 999. Fica instituído recursos para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados pelo Ministério da Saúde, Os valores são destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

- I - CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;
- II - CAPS II - R\$ 50.257,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais) mensais;
- III - CAPS III - R\$ 127.797,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais) mensais;
- IV - CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
- V - CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais; e
- VI - CAPS AD III - R\$ 159.492,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) mensais.

....." (NR)

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2024.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/07/2025 09:50:48

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 152

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Oficio 79_2025_Camara_solicita retirada de PL 47-2025 (CAS).



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 79/2025/GOV

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Solicitação de retirada de Projeto de Lei nº 47/2025.

Referência: Protocolos nºs 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre *“a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências”*, encaminhado por meio do Ofício nº 77/2025/GOV e protocolado sob nº 47/2025 nessa Egrégia Casa de Leis.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de retificação de classificação e finalidade da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520, o que demanda alterações no conteúdo originalmente proposto, de forma a assegurar a devida conformidade com a finalidade da emenda.

Solicito, assim, que sejam adotadas as providências cabíveis para a retirada do referido Projeto de Lei da pauta de deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FERNANDO
LUBRECHET:19
043407844
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16746299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.07.18 16:06:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/07/2025 09:51:12

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 154

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Resposta 1 ao Ofício PM 79_2025



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO PM - OFÍCIO Nº 79/2025/GOV
AUTORIA: Executivo Municipal
OBJETO: solicita retirada do Projeto de Lei 47/2025

Vistos etc.,

Nos termos do § 2º do art. 72 do Regimento Interno, DEFIRO a retirada do Projeto de Lei nº 47/2025, conforme solicitado.

À Secretaria para providências.

Pirassununga, 21 de julho de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75DE1S421M31K3E6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 75DE-1S42-1M31-K3E6

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Presidência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta N° 1 ao Ofício PM N° 79/2025 - PROTOCOLO: 4030/2025 - 21/07/2025 - 14:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 75DE-1S42-1M31-K3E6



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/07/2025 09:51:40

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 157

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: protocolo no SINO



Câmara Municipal de Pirassununga

Itens Enviados - 1 registro(s) - 18/07/2025 05:04

Projeto de Lei Nº 50/2025 - Executivo

Enviado

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências

Autoria: Secretaria de Governo - PM

Protocolo: 04029/2025

Sequência: 1

Envio: 18/07/2025 17:04

Objetivo: Início de tramitação

Recebido em: ____/____/____

Secretaria da Câmara - CM



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 25/07/2025 09:52:02

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI BRAGAGNOLO/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 86

Página Início: 159

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: PLxx-25_todos_Cred Ad - prot 772-2025, 3547-2025, e outros.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 80/2025/GOV

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências

Referência: Protocolos nºs 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

Ressaltamos que, para a devida tramitação da matéria, requer-se a observância do regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO
LUBRECHET:1
9043407844
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
MID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=1674529600111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.07.18 16:51:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA****Estado de São Paulo****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****– PROJETO DE LEI Nº 12025 –**

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 – 10.301.1001-2.833 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0208 – R\$ 200.000,00
- b) 12.02.00 10.301.1001.2121 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Aplicação – Fonte 02 – 800.0215 – R\$ 100.000,00
- c) 12.02.00 – 10.301.1001-2.004 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 800.0210 – R\$ 100.000,00

§ 1º O crédito constante do inciso I será coberto com excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.709.011,46 (dois milhões, setecentos e nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.837 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0211 – R\$ 300.000,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) 09.01.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III - ENSINO FUNDAMENTAL:

a) 09.02.00 – 12.361.2001-1.170 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0095 – R\$ 111.031,46

b) 09.02.00 – 12.361.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 400.000,00

IV - CRECHES MUNICIPAIS:

a) 09.04.00 – 12.122.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

V- MERENDA ESCOLAR:

a) 09.07.00 – 12.306.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 700.000,00

VI- EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) 09.05.00 – 12.365.2001-2.041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 282.0000 – R\$ 300.000,00

VII- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.1003-2.829 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0340 – R\$ 297.980,00

§ 1º Os créditos previstos nos incisos de I a VI deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os créditos constantes do inciso VII serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
43407844

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IEM BRANDO, OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Pirassununga/SP
 Data: 2025.07.18 16:52:23-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI –

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei, que visa a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de até R\$ 3.109.011,46 (três milhões, cento e nove mil, onze reais e quarenta e seis centavos), tendo por finalidade a adequação do orçamento municipal às demandas identificadas durante a execução orçamentária do exercício de 2025.

A presente proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.426, de 29 de julho de 2024) e no Plano Plurianual 2022–2025 (Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021), em consonância com os processos administrativos nºs 3547/2025, 3522/2025, 3524/2025, 2399/2024, 3430/2024, 3403/2025 e 772/2025, protocolados pelas Secretarias Municipais e Fundos envolvidos.

As aberturas de créditos adicionais especiais e suplementares visam viabilizar as seguintes ações públicas:

- I. Créditos adicionais especiais para adequação do orçamento da Secretaria de Saúde:
 - A. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.57202, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com o objetivo de custear despesas relacionadas à manutenção da oficina mecânica, especificamente por meio da contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme o elemento de despesa 3.3.90.39, proporcionando a realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria de Saúde. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. nº 3547/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal;
 - B. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com a finalidade de aquisição de bens permanentes, conforme o elemento de despesa 4.4.90.52. Segue anexa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

documentação extraída do prot. adm. nº 3522/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal;

- C. Para utilização da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP para a aquisição de materiais de consumo utilizados pelas equipes de enfermagem do Programa Saúde da Família (PSF), conforme o elemento de despesa 3.3.90.30. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. nº 3524/2025: Resolução SS 96 de 30/05/2025, que dispõe sobre a transferência do recurso e justificativa da Secretaria de Saúde Municipal.
- II. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
- A. Para utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202444610001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como Unidade Socioassistencial Beneficiária a Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, a ser executada de acordo com os Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificados, conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Os recursos foram creditados em conta-corrente específica do Banco do Brasil (ag. 163-5; Conta corrente nº 64688-1SIGTV353930120240004 GND4). Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 2399/2024: extratos bancários da conta-corrente nº 64688, ag. 0163-5, Banco do Brasil e balancete contábil.
- III. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Educação:
- A. Viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

- B. Para utilização da Emenda Parlamentar Federal destinada à reforma do telhado da Escola Catarina Sinotti no valor de até R\$ 111.031,46 (cento e onze mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 3403/2025: extrato da conta-corrente nº 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301, ag. 163-5, Banco do Brasil;
- C. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- D. Viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

E. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

F. Para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos em rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 772/2025: extratos bancários das conta-corrente nº 52895-1, ag. 0163-5, Banco do Brasil e nº 672006-0, ag. 0334, Caixa Econômica, bem como, justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

IV. Créditos adicionais suplementares para adequação do orçamento da Secretaria de Saúde:

A. Custeio das ações de atenção psicossocial realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde – Objeto de Custeio Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios (CAPS), no valor de até R\$297.980,00(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais) para Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, pela Portaria GM/ms Nº 6.267, de 24 de dezembro de 2024. A suplementação orçamentária se faz necessária para atender à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental, possibilitando: 1. Ampliação do atendimento especializado aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo; 2. Fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nos CAPS; 3. Garantia da qualidade e regularidade dos serviços contratados, mediante a disponibilização de recursos para o pagamento de prestadores de serviços e fornecedores essenciais ao funcionamento das unidades. Segue anexa documentação extraída do prot. adm. 3430/2024: justificativa da Secretaria de Saúde, a Comunicação Interna nº 354/2024 e a Portaria GM/MS nº 5.500 de 24/10/2024.

Os créditos constantes dos incisos I e IV serão cobertos com excesso de arrecadação, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os créditos previstos nos incisos de I a III serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante da urgência e relevância da matéria, e considerando seu impacto direto na prestação dos serviços públicos essenciais à população, solicitamos a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
19043407844

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, * OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.07.18 16:53:14 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANEXOS À JUSTIFICATIVA - ARQUIVOS COMPLEMENTARES

I-A,B,C_Doc_complementar_Saúde;
I-A_Doc_complementar_Saúde;
I-B_Doc_complementar_Saúde;
I-C_Doc_complementar_Saúde;
II-A_Doc_complementar_Fundo de Assistência Social;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação_EXTRATO_QSE_BB_12-2024;
III-A,C,D,E,F_Doc_complementar_Sec de Educação_EXTRATO_QSE_CAIXA EM 12-2024;
III-B_Doc_complementar_Sec de Educação;
IV-A_Doc_complementar_Saúde;
IV-A_Doc_complementar_Saúde;
IV-A_Doc_complementar_Saúde_III;

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO****RESOLUÇÃO SS Nº 96, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, decorrentes de Transferências Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I, referem-se as Transferências Impositivas 2025 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Impositivas de 2025, conforme Anexos I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

ANEXO I					
SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2025.068.66573	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
2	2025.322.67526	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
3	2025.013.65729	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
4	2025.058.67829	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
5	2025.322.68863	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
6	2025.058.67835	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
7	2025.013.66100	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
8	2025.057.66238	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
9	2025.058.67831	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
10	2025.323.67577	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
11	2025.278.64507	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
12	2025.268.66796	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
13	2025.052.65902	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
14	2025.326.66914	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
15	2025.078.66622	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
16	2025.089.64545	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
17	2025.005.67955	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
18	2025.267.68506	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
19	2025.256.64861	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
20	2025.289.63560	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
21	2025.322.67735	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
22	2025.285.63985	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	125.000,00
23	2025.010.67169	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
24	2025.050.68554	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

25	2025.009.66888	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	416.278,00
26	2025.107.68384	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
27	2025.089.64535	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
28	2025.078.66623	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
29	2025.005.67958	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
30	2025.259.65391	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
31	2025.057.66863	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
32	2025.057.66237	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
33	2025.068.66570	ÁLVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
34	2025.092.68109	ÁLVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
35	2025.278.67507	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
36	2025.291.68580	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
37	2025.033.68068	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
38	2025.055.66562	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
39	2025.265.64793	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
40	2025.019.68443	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
41	2025.291.68581	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
42	2025.291.68595	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
43	2025.092.68222	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
44	2025.322.68642	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
45	2025.033.67854	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
46	2025.107.68608	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
47	2025.033.67847	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
48	2025.066.65302	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
49	2025.073.65463	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
50	2025.067.64691	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
51	2025.289.63561	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

52	2025.050.68584	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
53	2025.278.64511	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
54	2025.279.64177	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
55	2025.060.64610	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
56	2025.285.63984	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	125.000,00
57	2025.087.65823	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
58	2025.063.64632	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
59	2025.019.66645	APARECIDA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
60	2025.107.68611	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
61	2025.256.64862	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
62	2025.087.66375	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
63	2025.066.65304	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
64	2025.177.65774	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
65	2025.084.67122	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
66	2025.030.64865	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
67	2025.033.68297	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
68	2025.092.68115	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
69	2025.323.67575	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
70	2025.259.65387	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
71	2025.055.66195	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	134.000,00
72	2025.265.64796	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
73	2025.005.67959	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
74	2025.322.67518	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
75	2025.030.64867	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
76	2025.052.65904	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
77	2025.078.66624	ARCO-ÍRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
78	2025.268.66797	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

79	2025.052.65905	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
80	2025.029.65658	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
81	2025.029.65659	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
82	2025.029.65660	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
83	2025.040.68800	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
84	2025.289.63562	AREIÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
85	2025.050.66851	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
86	2025.020.66440	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
87	2025.324.66151	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
88	2025.052.65875	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
89	2025.076.67532	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	350.000,00
90	2025.290.66330	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
91	2025.010.67171	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
92	2025.270.67098	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
93	2025.040.67419	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
94	2025.053.68806	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
95	2025.279.65155	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
96	2025.063.64637	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.433.139,00
97	2025.285.63773	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
98	2025.092.68116	ASPÁSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
99	2025.057.64727	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
100	2025.263.66260	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
101	2025.282.67379	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
102	2025.073.67722	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
103	2025.280.68000	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
104	2025.268.66799	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
105	2025.050.67651	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00

106	2025.078.66626	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
107	2025.019.67791	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
108	2025.258.66382	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
109	2025.005.67962	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
110	2025.010.67172	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
111	2025.020.66454	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
112	2025.268.66800	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
113	2025.323.67573	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
114	2025.272.67593	AVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	176.000,00
115	2025.279.64190	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
116	2025.071.64047	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	350.000,00
117	2025.056.67631	BÁLSAMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
118	2025.052.65899	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
119	2025.063.64634	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
120	2025.047.63770	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
121	2025.057.66811	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
122	2025.071.64044	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
123	2025.092.68118	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
124	2025.258.66396	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
125	2025.050.65143	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
126	2025.078.66627	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
127	2025.259.65389	BARRA DO CHAPÉU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
128	2025.016.64765	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
129	2025.273.65550	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
130	2025.033.67856	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
131	2025.278.64512	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
132	2025.059.63473	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

133	2025.326.66958	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
134	2025.087.66169	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
135	2025.107.68386	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
136	2025.032.65451	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
137	2025.040.68879	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
138	2025.259.68590	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
139	2025.056.67975	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
140	2025.073.65467	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
141	2025.280.68067	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
142	2025.271.68895	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
143	2025.053.68831	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
144	2025.007.63526	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
145	2025.291.68604	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
146	2025.268.66802	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
147	2025.092.68121	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
148	2025.107.68389	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
149	2025.055.66196	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
150	2025.075.63829	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
151	2025.265.64803	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
152	2025.033.67942	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
153	2025.062.66110	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
154	2025.087.65818	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
155	2025.292.64298	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
156	2025.084.66975	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
157	2025.050.65150	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
158	2025.268.66803	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
159	2025.078.66629	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

160	2025.025.63847	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
161	2025.287.63787	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
162	2025.256.64841	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
163	2025.019.68468	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
164	2025.050.65152	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
165	2025.069.65579	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
166	2025.078.66630	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
167	2025.083.68921	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
168	2025.087.66171	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
169	2025.289.63563	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
170	2025.291.68610	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
171	2025.292.64300	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	126.733,00
172	2025.292.64301	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	162.064,00
173	2025.267.68519	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
174	2025.019.68445	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
175	2025.020.66580	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
176	2025.083.68927	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
177	2025.256.64885	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
178	2025.057.66232	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
179	2025.062.66027	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
180	2025.284.63593	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
181	2025.265.64807	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
182	2025.259.65392	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
183	2025.268.66805	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
184	2025.269.68795	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
185	2025.289.63564	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
186	2025.256.64843	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	179.600,00

187	2025.020.66446	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
188	2025.029.66144	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
189	2025.040.67430	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
190	2025.065.66040	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
191	2025.069.65581	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
192	2025.072.65967	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
193	2025.076.66404	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
194	2025.025.66507	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
195	2025.052.65877	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
196	2025.177.65776	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
197	2025.289.63660	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
198	2025.263.65190	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
199	2025.014.66386	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
200	2025.021.64124	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	196.278,00
201	2025.078.66631	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
202	2025.268.66806	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
203	2025.060.64607	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
204	2025.040.67431	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
205	2025.092.68122	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
206	2025.323.67570	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
207	2025.060.64603	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
208	2025.259.67799	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
209	2025.053.68817	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
210	2025.062.66033	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
211	2025.019.67792	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
212	2025.050.65157	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
213	2025.263.65187	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

214	2025.107.68391	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
215	2025.057.64737	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
216	2025.278.65299	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
217	2025.029.66142	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
218	2025.073.65523	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
219	2025.030.64872	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	106.000,00
220	2025.177.65783	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
221	2025.040.68856	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
222	2025.057.66235	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	330.000,00
223	2025.058.67836	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
224	2025.325.68145	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
225	2025.325.68736	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
226	2025.279.64189	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
227	2025.279.65342	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	153.139,00
228	2025.059.63454	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
229	2025.030.64873	BURITIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
230	2025.020.63934	CABRÁLIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
231	2025.053.68790	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
232	2025.083.68314	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
233	2025.008.68220	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
234	2025.267.68560	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.080.000,00
235	2025.025.63849	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
236	2025.268.66807	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
237	2025.033.67857	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
238	2025.274.67669	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
239	2025.055.66555	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
240	2025.325.66337	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

241	2025.325.66338	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
242	2025.089.64575	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
243	2025.323.67579	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
244	2025.057.66827	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
245	2025.066.65305	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
246	2025.325.66344	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
247	2025.292.64351	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
248	2025.018.65953	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
249	2025.286.64674	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
250	2025.273.67078	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
251	2025.279.64184	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
252	2025.068.64428	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
253	2025.263.65196	CAIUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	186.278,00
254	2025.007.63868	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
255	2025.053.68801	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
256	2025.066.65307	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
257	2025.083.68918	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
258	2025.071.64509	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
259	2025.089.64537	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
260	2025.050.68522	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
261	2025.060.64593	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
262	2025.060.64594	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
263	2025.084.67027	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
264	2025.107.68394	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
265	2025.032.65447	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
266	2025.177.65785	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
267	2025.078.66632	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00

268	2025.289.63566	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
269	2025.055.66197	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
270	2025.282.67347	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
271	2025.092.68124	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
272	2025.092.68231	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
273	2025.322.67613	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
274	2025.322.67624	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
275	2025.258.66162	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
276	2025.273.68173	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
277	2025.052.65923	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
278	2025.069.65583	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
279	2025.071.64040	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
280	2025.072.65972	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
281	2025.284.66540	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	750.000,00
282	2025.288.67467	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
283	2025.005.67964	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
284	2025.268.66814	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
285	2025.323.67567	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
286	2025.278.65104	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
287	2025.016.64766	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	130.000,00
288	2025.020.66865	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
289	2025.071.64056	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
290	2025.283.67033	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
291	2025.286.64666	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
292	2025.289.63567	CANAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
293	2025.087.66178	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
294	2025.052.65917	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

295	2025.265.64809	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
296	2025.005.67968	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
297	2025.020.66634	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
298	2025.268.66830	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
299	2025.323.67564	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
300	2025.071.64046	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
301	2025.005.67969	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
302	2025.040.68858	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
303	2025.084.67063	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	105.000,00
304	2025.289.63568	CAPÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
305	2025.019.66648	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
306	2025.268.66832	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
307	2025.065.66065	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
308	2025.020.63933	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
309	2025.272.67581	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
310	2025.278.64942	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
311	2025.279.64186	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
312	2025.073.65478	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
313	2025.084.67134	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
314	2025.089.64538	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
315	2025.078.66637	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	101.278,00
316	2025.020.66461	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.600.000,00
317	2025.257.69012	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.141.639,00
318	2025.029.65647	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
319	2025.032.65208	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
320	2025.040.68799	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
321	2025.040.68904	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

322	2025.041.67478	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	822.811,00
323	2025.046.65519	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
324	2025.053.68803	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
325	2025.055.66558	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
326	2025.056.67843	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
327	2025.019.66651	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
328	2025.033.67860	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
329	2025.050.66854	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
330	2025.322.68894	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
331	2025.257.64113	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
332	2025.092.68127	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
333	2025.107.68396	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
334	2025.030.64894	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
335	2025.030.64895	CÁSSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
336	2025.291.68613	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
337	2025.279.64172	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
338	2025.286.64656	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
339	2025.030.65219	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
340	2025.032.65450	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
341	2025.019.66654	CATIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
342	2025.019.66658	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
343	2025.029.66109	CERQUEIRA CÉSAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
344	2025.005.67973	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
345	2025.256.64844	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
346	2025.177.65789	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
347	2025.052.65924	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
348	2025.073.65517	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

349	2025.016.66720	CESÁRIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
350	2025.291.68620	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	106.441,24
351	2025.073.65526	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
352	2025.020.63926	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
353	2025.268.66840	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
354	2025.323.67560	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
355	2025.177.66605	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
356	2025.092.68128	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
357	2025.256.64846	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
358	2025.078.66640	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
359	2025.014.66442	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
360	2025.087.66172	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
361	2025.052.65879	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
362	2025.076.66479	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
363	2025.084.67088	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
364	2025.289.63569	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
365	2025.021.64141	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
366	2025.177.65803	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
367	2025.272.67684	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
368	2025.052.65926	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
369	2025.326.66924	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	180.000,00
370	2025.073.67320	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
371	2025.265.64811	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
372	2025.019.67793	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
373	2025.092.68132	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
374	2025.289.63570	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
375	2025.291.68508	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

376	2025.033.68364	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
377	2025.040.68706	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
378	2025.066.65308	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
379	2025.019.66661	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
380	2025.290.66332	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
381	2025.266.63505	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
382	2025.258.66399	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
383	2025.270.68117	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.866.278,00
384	2025.040.67424	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
385	2025.041.67872	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
386	2025.067.68573	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
387	2025.107.68397	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
388	2025.259.67675	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
389	2025.075.63879	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
390	2025.030.66422	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
391	2025.033.68298	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
392	2025.268.66842	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
393	2025.050.68591	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
394	2025.263.66259	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
395	2025.285.63987	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
396	2025.092.68136	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
397	2025.275.68382	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
398	2025.052.65901	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
399	2025.007.63535	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
400	2025.033.67930	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
401	2025.269.68740	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
402	2025.287.64101	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00

403	2025.287.64715	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
404	2025.005.67974	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
405	2025.286.64668	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
406	2025.016.66818	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
407	2025.019.68567	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
408	2025.020.66452	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
409	2025.050.67731	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
410	2025.278.64920	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
411	2025.326.66182	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
412	2025.076.66505	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
413	2025.075.63831	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
414	2025.258.66376	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
415	2025.269.68934	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
416	2025.058.67838	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
417	2025.089.64539	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
418	2025.322.68627	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
419	2025.033.67862	DOIS CÓRREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
420	2025.050.65079	DOLCINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
421	2025.259.65708	DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
422	2025.278.65313	DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
423	2025.322.67734	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
424	2025.068.66571	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	465.000,00
425	2025.107.68398	DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
426	2025.033.67865	ECHAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
427	2025.323.67519	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	233.139,00
428	2025.322.67706	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
429	2025.014.66443	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

430	2025.050.68945	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
431	2025.084.67076	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
432	2025.257.69013	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.141.639,00
433	2025.041.67477	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
434	2025.053.68797	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
435	2025.073.65516	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
436	2025.041.67476	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
437	2025.278.67495	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
438	2025.014.66445	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
439	2025.040.67429	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
440	2025.279.64180	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
441	2025.060.64611	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
442	2025.067.65058	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
443	2025.092.68225	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
444	2025.040.67415	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
445	2025.052.65883	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
446	2025.089.64540	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
447	2025.289.63572	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
448	2025.005.67977	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
449	2025.268.66843	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
450	2025.052.65918	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
451	2025.092.68139	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
452	2025.013.66105	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
453	2025.052.65885	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
454	2025.058.67840	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
455	2025.014.66447	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
456	2025.050.68622	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

457	2025.089.64541	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
458	2025.291.68535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
459	2025.018.65958	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
460	2025.050.68628	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
461	2025.057.66240	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	230.000,00
462	2025.283.67036	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
463	2025.084.67086	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
464	2025.286.64655	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
465	2025.014.66448	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
466	2025.032.65441	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
467	2025.078.66641	FERNÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
468	2025.021.64143	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
469	2025.047.64817	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
470	2025.322.67738	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
471	2025.032.65465	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
472	2025.050.68359	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
473	2025.280.68069	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
474	2025.078.66649	FLÓRIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
475	2025.268.66862	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
476	2025.078.66652	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
477	2025.285.63986	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
478	2025.274.67744	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
479	2025.274.67748	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
480	2025.274.68031	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
481	2025.269.68765	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
482	2025.053.68798	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
483	2025.258.66377	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

484	2025.058.67844	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
485	2025.282.67401	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
486	2025.008.65204	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
487	2025.273.65551	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
488	2025.047.63807	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
489	2025.059.63455	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
490	2025.268.66864	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
491	2025.040.68700	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
492	2025.057.66231	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
493	2025.078.66655	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
494	2025.092.68144	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
495	2025.025.66502	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
496	2025.268.67522	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	166.278,00
497	2025.057.66190	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
498	2025.019.66669	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
499	2025.063.66083	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
500	2025.263.65192	GLICÉRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	400.000,00
501	2025.020.66582	GUAÍÇARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
502	2025.072.65977	GUAIMBÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
503	2025.280.68075	GUAPIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
504	2025.005.67990	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
505	2025.019.66671	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
506	2025.177.65866	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
507	2025.089.64542	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
508	2025.010.67179	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
509	2025.092.68148	GUARANI DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
510	2025.083.68923	GUARANTÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

511	2025.019.68569	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
512	2025.057.67044	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	116.278,00
513	2025.282.67374	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
514	2025.289.63573	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
515	2025.016.64758	GUAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
516	2025.107.68399	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
517	2025.030.64880	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
518	2025.056.67863	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
519	2025.279.64176	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
520	2025.075.63880	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
521	2025.008.65205	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
522	2025.292.64310	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
523	2025.018.65961	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
524	2025.258.66392	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
525	2025.040.68876	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
526	2025.057.65725	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
527	2025.062.63913	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
528	2025.032.65218	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
529	2025.272.68307	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	210.000,00
530	2025.053.68833	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
531	2025.055.66199	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
532	2025.278.64912	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
533	2025.062.66053	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
534	2025.107.68403	GUATAPARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
535	2025.322.67724	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
536	2025.268.66867	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
537	2025.286.64672	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

538	2025.092.68214	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
539	2025.013.66106	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
540	2025.052.65887	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
541	2025.291.68387	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
542	2025.047.63808	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
543	2025.055.66200	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
544	2025.055.66561	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
545	2025.066.65309	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
546	2025.072.65979	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
547	2025.078.66657	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
548	2025.289.63574	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
549	2025.014.66455	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
550	2025.040.68699	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
551	2025.256.64888	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	129.605,00
552	2025.259.68273	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	185.000,00
553	2025.060.64601	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
554	2025.067.65071	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
555	2025.020.63937	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
556	2025.033.68290	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	133.139,00
557	2025.050.66846	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
558	2025.071.64045	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
559	2025.016.64771	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
560	2025.018.65963	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
561	2025.258.67007	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	383.139,00
562	2025.259.65390	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
563	2025.053.68809	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
564	2025.289.63575	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

565	2025.067.65056	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
566	2025.076.67544	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
567	2025.057.64732	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
568	2025.014.66466	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
569	2025.052.65908	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
570	2025.030.64884	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
571	2025.092.68154	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
572	2025.325.66334	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
573	2025.076.66521	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
574	2025.016.65671	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
575	2025.323.67531	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
576	2025.059.63803	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
577	2025.323.67521	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
578	2025.035.65006	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
579	2025.083.68312	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
580	2025.287.63740	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
581	2025.289.63599	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
582	2025.029.65652	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
583	2025.033.67866	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
584	2025.262.65721	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
585	2025.262.65747	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
586	2025.262.65748	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
587	2025.060.64597	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
588	2025.068.64415	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
589	2025.050.65062	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
590	2025.092.68157	INDIAPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
591	2025.322.67711	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00

592	2025.021.64144	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
593	2025.323.67553	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
594	2025.020.63928	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
595	2025.177.65897	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
596	2025.084.67127	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
597	2025.089.64546	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
598	2025.322.67523	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
599	2025.021.64146	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
600	2025.268.66871	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
601	2025.071.64059	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
602	2025.010.67185	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
603	2025.020.63927	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
604	2025.025.63843	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
605	2025.059.63878	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
606	2025.076.66523	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
607	2025.014.66467	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
608	2025.269.68955	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	193.220,00
609	2025.071.64049	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
610	2025.078.66659	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
611	2025.014.66552	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
612	2025.030.64886	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
613	2025.078.66662	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
614	2025.070.65673	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
615	2025.070.65675	ITANHAÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
616	2025.021.64147	ITAÓCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	380.000,00
617	2025.008.65206	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
618	2025.009.66891	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00

619	2025.258.66383	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
620	2025.040.67425	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
621	2025.041.67475	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
622	2025.047.63809	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
623	2025.055.66560	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
624	2025.278.67504	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
625	2025.066.65311	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
626	2025.175.68937	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
627	2025.091.65420	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
628	2025.269.68768	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
629	2025.177.65925	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
630	2025.177.66697	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	883.278,00
631	2025.072.67445	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
632	2025.073.67728	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
633	2025.283.67028	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.300.000,00
634	2025.092.68217	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
635	2025.005.67991	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
636	2025.289.63576	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
637	2025.266.63504	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
638	2025.107.68827	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.720.000,00
639	2025.257.69014	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
640	2025.040.68707	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
641	2025.053.68805	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
642	2025.032.65210	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
643	2025.052.65888	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
644	2025.070.65599	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
645	2025.070.65601	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

646	2025.076.66526	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
647	2025.087.65820	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
648	2025.271.68899	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
649	2025.052.65919	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
650	2025.107.68605	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
651	2025.019.66674	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
652	2025.052.65940	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
653	2025.286.64659	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
654	2025.092.68158	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
655	2025.032.65209	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
656	2025.055.66198	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
657	2025.055.66213	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
658	2025.055.66275	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
659	2025.288.67471	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.083.139,00
660	2025.005.67992	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
661	2025.032.65454	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
662	2025.084.67143	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
663	2025.087.66175	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
664	2025.323.67516	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
665	2025.071.64058	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
666	2025.286.64665	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
667	2025.322.68625	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
668	2025.060.64612	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
669	2025.062.65835	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
670	2025.262.67514	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	206.278,00
671	2025.021.64148	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
672	2025.323.67558	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

673	2025.052.65909	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
674	2025.020.63936	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
675	2025.029.66132	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
676	2025.073.65716	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
677	2025.030.64887	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
678	2025.050.68959	ITIRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
679	2025.058.67846	ITOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
680	2025.271.68914	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
681	2025.053.68829	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
682	2025.073.65482	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
683	2025.016.66798	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
684	2025.257.64117	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
685	2025.040.67420	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
686	2025.019.68583	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
687	2025.050.68537	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
688	2025.278.64919	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
689	2025.107.68404	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
690	2025.019.67790	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
691	2025.056.68056	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	966.278,00
692	2025.066.65312	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
693	2025.075.63881	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
694	2025.087.66438	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	203.139,00
695	2025.092.68160	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
696	2025.010.67189	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
697	2025.292.64315	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
698	2025.258.66401	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
699	2025.270.67089	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00

700	2025.057.66230	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
701	2025.063.66038	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
702	2025.282.67376	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
703	2025.323.67512	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
704	2025.040.68709	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
705	2025.092.68441	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	506.278,00
706	2025.016.64784	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
707	2025.040.67422	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
708	2025.040.67423	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
709	2025.107.68405	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
710	2025.056.67984	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
711	2025.075.67219	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
712	2025.089.64547	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
713	2025.018.66014	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
714	2025.025.66512	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
715	2025.035.65003	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
716	2025.029.65654	JAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
717	2025.256.65841	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	160.000,00
718	2025.273.67080	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
719	2025.029.66136	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	599.766,80
720	2025.278.64515	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
721	2025.060.64615	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
722	2025.078.66664	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
723	2025.289.63596	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
724	2025.272.67705	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
725	2025.274.67668	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
726	2025.066.65314	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

727	2025.288.67469	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
728	2025.268.66872	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
729	2025.068.64425	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
730	2025.263.65193	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	310.000,00
731	2025.323.67524	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
732	2025.071.64053	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
733	2025.107.68600	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
734	2025.016.67022	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
735	2025.069.65584	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
736	2025.071.64050	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
737	2025.073.65485	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
738	2025.057.66239	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
739	2025.062.66123	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
740	2025.005.67994	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
741	2025.029.66336	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
742	2025.279.64196	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
743	2025.325.66348	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
744	2025.278.65339	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
745	2025.326.66181	LENÇÓIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
746	2025.322.67517	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
747	2025.060.64613	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	370.000,00
748	2025.013.66112	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
749	2025.256.64859	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
750	2025.052.65889	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
751	2025.057.64738	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
752	2025.092.68163	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
753	2025.057.67970	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

754	2025.062.66037	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
755	2025.059.63446	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
756	2025.268.66885	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
757	2025.057.64730	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
758	2025.059.63802	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
759	2025.060.64604	LUCIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
760	2025.009.66896	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
761	2025.107.68406	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
762	2025.075.63969	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
763	2025.291.68864	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
764	2025.057.64725	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
765	2025.059.63448	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
766	2025.078.66668	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
767	2025.033.67876	LUTÉCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
768	2025.052.65920	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
769	2025.019.68447	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
770	2025.263.65188	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
771	2025.009.66902	MACEDÔNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
772	2025.032.65466	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
773	2025.033.67878	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
774	2025.005.67996	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
775	2025.010.67192	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
776	2025.018.65966	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
777	2025.258.66163	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
778	2025.273.65543	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
779	2025.016.64787	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
780	2025.025.66578	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

781	2025.055.66201	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
782	2025.278.67493	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
783	2025.087.66170	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
784	2025.005.67998	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
785	2025.289.63597	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
786	2025.014.66550	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
787	2025.021.64151	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
788	2025.279.64352	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
789	2025.068.64429	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
790	2025.092.68164	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
791	2025.268.66886	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
792	2025.050.68645	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
793	2025.057.64729	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
794	2025.092.68166	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
795	2025.263.66264	MARIÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
796	2025.025.63840	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
797	2025.259.68267	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
798	2025.053.68808	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
799	2025.277.68572	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
800	2025.050.65084	MARINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
801	2025.005.68005	MARTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
802	2025.014.66469	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
803	2025.272.67727	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
804	2025.272.67745	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
805	2025.279.64197	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	230.000,00
806	2025.072.66028	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
807	2025.286.64980	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00

808	2025.265.64821	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
809	2025.265.64822	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
810	2025.016.65618	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
811	2025.018.65968	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
812	2025.271.68882	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
813	2025.272.67742	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
814	2025.285.63909	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.256.278,00
815	2025.286.64981	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	600.000,00
816	2025.014.66470	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
817	2025.275.68385	MERIDIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
818	2025.076.66537	MESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
819	2025.092.68232	MESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
820	2025.016.64775	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	320.000,00
821	2025.030.64889	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
822	2025.060.64595	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
823	2025.076.66613	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
824	2025.067.64697	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	136.278,00
825	2025.265.64852	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
826	2025.050.65060	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
827	2025.016.64810	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
828	2025.071.64057	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
829	2025.291.68868	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
830	2025.020.63931	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
831	2025.062.66096	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
832	2025.283.67026	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
833	2025.291.68543	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
834	2025.018.65970	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00

835	2025.060.64608	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
836	2025.092.68169	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
837	2025.057.64726	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
838	2025.013.67496	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
839	2025.033.68369	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
840	2025.055.66202	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
841	2025.322.67608	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
842	2025.292.64321	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
843	2025.013.66115	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
844	2025.267.68380	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
845	2025.030.64891	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	480.000,00
846	2025.087.65831	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
847	2025.322.68633	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
848	2025.013.66116	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
849	2025.052.65890	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
850	2025.070.65276	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
851	2025.071.64489	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	583.139,00
852	2025.010.67193	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
853	2025.269.64265	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	670.000,00
854	2025.032.65448	MONÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
855	2025.287.64102	MONGAGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
856	2025.092.68172	MONTE ALEGRE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
857	2025.107.68407	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
858	2025.060.64591	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
859	2025.014.66471	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
860	2025.050.68350	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
861	2025.279.64183	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

862	2025.263.65184	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
863	2025.291.68520	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
864	2025.322.67635	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
865	2025.020.66861	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
866	2025.072.65988	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
867	2025.083.68917	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
868	2025.084.67162	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
869	2025.010.67194	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
870	2025.030.65990	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
871	2025.033.67927	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
872	2025.259.65383	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
873	2025.076.66424	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
874	2025.075.63863	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
875	2025.075.63864	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
876	2025.257.64116	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
877	2025.033.67882	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
878	2025.030.64878	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
879	2025.265.64823	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
880	2025.014.66472	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
881	2025.279.64175	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
882	2025.068.64430	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
883	2025.092.68174	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
884	2025.325.66340	NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
885	2025.025.63833	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
886	2025.053.68792	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
887	2025.071.64048	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
888	2025.076.66621	NAZARÉ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

889	2025.014.68324	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
890	2025.089.64552	NIPOÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
891	2025.019.68462	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
892	2025.019.66677	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
893	2025.058.67848	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
894	2025.019.68451	NOVA CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
895	2025.066.65315	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
896	2025.258.66416	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
897	2025.279.64185	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
898	2025.279.64181	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
899	2025.263.66272	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
900	2025.050.65156	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
901	2025.059.63456	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
902	2025.291.68559	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
903	2025.258.66413	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
904	2025.073.67308	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
905	2025.014.66566	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
906	2025.084.67051	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
907	2025.033.68301	NUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
908	2025.005.68009	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
909	2025.323.67552	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
910	2025.057.64735	OLÍMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
911	2025.030.66761	ORLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
912	2025.075.63865	ORLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
913	2025.267.68392	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
914	2025.271.68903	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
915	2025.053.68825	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00

916	2025.055.66203	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
917	2025.070.66140	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
918	2025.072.65991	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	983.139,00
919	2025.263.65194	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
920	2025.091.65416	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
921	2025.268.66916	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
922	2025.078.66670	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
923	2025.057.64929	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
924	2025.323.67551	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
925	2025.052.65928	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
926	2025.066.65344	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
927	2025.078.66673	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
928	2025.050.65082	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
929	2025.092.68436	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
930	2025.280.68094	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
931	2025.014.66480	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
932	2025.020.66656	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
933	2025.283.67030	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
934	2025.263.66263	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
935	2025.267.68409	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
936	2025.078.66679	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
937	2025.033.67884	PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
938	2025.010.67198	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	416.278,00
939	2025.258.66415	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
940	2025.057.64736	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
941	2025.063.64633	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
942	2025.014.66481	PARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

943	2025.019.66681	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
944	2025.092.68178	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
945	2025.289.63598	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
946	2025.323.67536	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
947	2025.092.68243	PARIQUERA-AÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
948	2025.032.65455	PARISI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
949	2025.073.65522	PATROCÍNIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
950	2025.322.67709	PAULICÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
951	2025.052.65911	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
952	2025.092.68179	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
953	2025.089.64553	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
954	2025.052.65891	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
955	2025.076.67542	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
956	2025.019.68465	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
957	2025.286.64661	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
958	2025.092.68235	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
959	2025.280.68073	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
960	2025.274.67719	PEDREGULHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
961	2025.291.68562	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
962	2025.040.67417	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
963	2025.268.66917	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
964	2025.285.63988	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
965	2025.016.64767	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
966	2025.268.66918	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
967	2025.062.66135	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
968	2025.287.63726	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
969	2025.020.66457	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

970	2025.050.68137	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
971	2025.019.67794	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
972	2025.033.67886	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
973	2025.059.63487	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	280.000,00
974	2025.286.64660	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
975	2025.092.68181	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
976	2025.256.64848	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
977	2025.057.65005	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
978	2025.055.66204	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
979	2025.279.64194	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
980	2025.287.63788	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
981	2025.089.64554	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
982	2025.322.67729	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
983	2025.067.64695	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
984	2025.069.65585	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
985	2025.020.63932	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
986	2025.010.67199	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
987	2025.273.66850	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
988	2025.286.64669	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
989	2025.014.66482	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
990	2025.052.65898	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
991	2025.076.67550	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
992	2025.062.65993	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
993	2025.007.63524	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
994	2025.322.67510	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	180.000,00
995	2025.053.68820	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
996	2025.278.65529	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

997	2025.282.67381	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
998	2025.005.68012	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
999	2025.323.67549	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1000	2025.078.66685	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1001	2025.289.63600	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1002	2025.033.67891	PIRAJUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1003	2025.008.65203	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1004	2025.258.66373	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1005	2025.040.67426	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1006	2025.259.65379	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1007	2025.268.66919	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1008	2025.068.64619	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	370.000,00
1009	2025.092.68432	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1010	2025.010.67202	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1011	2025.073.65520	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1012	2025.286.64675	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1013	2025.268.66920	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1014	2025.092.68185	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1015	2025.107.68408	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1016	2025.040.68881	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1017	2025.259.65386	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1018	2025.032.65453	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1019	2025.033.68156	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1020	2025.078.66688	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1021	2025.263.66258	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1022	2025.029.65648	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1023	2025.041.67480	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00

1024	2025.059.63489	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1025	2025.063.64643	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1026	2025.290.66329	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1027	2025.033.67895	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1028	2025.268.66921	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1029	2025.089.64555	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1030	2025.078.66694	PONGAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1031	2025.107.68410	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1032	2025.056.67849	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	700.000,00
1033	2025.069.65586	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1034	2025.019.68464	PONTALINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1035	2025.076.67557	PONTALINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1036	2025.019.68457	PONTES GESTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1037	2025.092.68187	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1038	2025.256.64849	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	179.600,00
1039	2025.050.67797	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1040	2025.069.65578	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1041	2025.289.63601	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1042	2025.053.68793	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1043	2025.005.68013	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1044	2025.016.64760	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1045	2025.278.65530	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1046	2025.005.68014	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1047	2025.071.64051	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1048	2025.076.66635	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1049	2025.089.64556	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1050	2025.322.67716	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00

1051	2025.107.68411	PRADÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1052	2025.073.65719	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1053	2025.256.64853	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1054	2025.323.67548	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1055	2025.067.65753	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1056	2025.292.64330	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1057	2025.014.66484	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1058	2025.018.65974	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1059	2025.019.66683	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1060	2025.283.67021	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	290.000,00
1061	2025.283.67733	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1062	2025.092.68189	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1063	2025.092.68237	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1064	2025.322.67736	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	125.000,00
1065	2025.278.65630	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1066	2025.279.64173	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1067	2025.092.68191	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1068	2025.059.63453	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1069	2025.060.64596	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1070	2025.073.65502	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1071	2025.057.64733	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1072	2025.068.64417	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1073	2025.078.66696	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1074	2025.083.68925	PROMISSÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1075	2025.092.68193	PROMISSÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1076	2025.256.64854	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	129.605,00
1077	2025.069.65587	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1078	2025.322.67721	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	110.000,00
1079	2025.033.67913	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1080	2025.092.68241	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1081	2025.029.66335	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1082	2025.325.66349	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1083	2025.078.66699	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1084	2025.084.67012	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	101.278,00
1085	2025.289.63602	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1086	2025.014.66485	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1087	2025.278.64907	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1088	2025.068.64423	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1089	2025.092.68229	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1090	2025.066.65316	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1091	2025.068.66572	REGENTE FEIJÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	480.000,00
1092	2025.078.66701	REGINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
1093	2025.323.67527	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1094	2025.278.67622	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1095	2025.073.65538	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1096	2025.286.64679	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1097	2025.030.65228	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1098	2025.033.68299	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1099	2025.274.67760	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1100	2025.007.63874	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1101	2025.021.64152	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1102	2025.279.64178	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1103	2025.072.65994	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1104	2025.289.63603	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

1105	2025.278.64908	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1106	2025.005.68018	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1107	2025.030.65229	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1108	2025.040.68861	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1109	2025.078.66704	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1110	2025.089.64716	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1111	2025.323.67547	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1112	2025.014.66486	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1113	2025.177.65929	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1114	2025.016.64842	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1115	2025.055.66214	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1116	2025.055.66279	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1117	2025.326.68353	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
1118	2025.285.63694	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1119	2025.092.68245	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1120	2025.107.68413	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1121	2025.056.67852	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1122	2025.066.65318	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1123	2025.025.66592	RIFAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1124	2025.263.65191	RINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1125	2025.271.68875	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1126	2025.322.67654	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1127	2025.033.68427	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1128	2025.073.65503	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1129	2025.290.66327	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1130	2025.016.64773	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1131	2025.055.66205	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1132	2025.066.65319	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1133	2025.263.66261	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1134	2025.285.64225	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1135	2025.072.65996	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1136	2025.284.63592	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1137	2025.092.68195	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1138	2025.289.63604	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1139	2025.018.65980	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1140	2025.050.68683	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1141	2025.068.64421	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1142	2025.073.65527	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1143	2025.286.64657	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1144	2025.089.64557	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1145	2025.291.68891	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1146	2025.269.68754	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1147	2025.073.67717	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1148	2025.092.68439	SABINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1149	2025.057.64734	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1150	2025.078.66705	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1151	2025.033.68431	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1152	2025.075.67221	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1153	2025.040.67414	SALMOURÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1154	2025.078.66707	SALMOURÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1155	2025.322.68638	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1156	2025.076.67540	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1157	2025.292.64332	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1158	2025.060.64605	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1159	2025.065.66094	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1160	2025.084.67138	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1161	2025.177.65931	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1162	2025.284.64706	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1163	2025.014.66490	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1164	2025.092.68197	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1165	2025.014.66492	SANTA ADÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1166	2025.073.65720	SANTA BÁRBARA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1167	2025.107.68414	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1168	2025.013.66118	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1169	2025.032.65443	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1170	2025.278.64979	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1171	2025.062.66030	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1172	2025.089.64558	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1173	2025.021.64153	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1174	2025.089.64559	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1175	2025.265.64828	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1176	2025.258.66380	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1177	2025.035.65002	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1178	2025.271.68901	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1179	2025.053.68836	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	183.139,00
1180	2025.069.65588	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1181	2025.032.65446	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1182	2025.055.66206	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1183	2025.265.64829	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1184	2025.279.64179	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1185	2025.289.63606	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1186	2025.107.68415	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1187	2025.056.67986	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1188	2025.059.63950	SANTA RITA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1189	2025.014.66493	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1190	2025.107.68416	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1191	2025.075.63869	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1192	2025.059.63484	SANTANA DA PONTE PENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1193	2025.068.64419	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1194	2025.290.66326	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
1195	2025.018.65984	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	500.000,00
1196	2025.271.68880	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1197	2025.275.68395	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1198	2025.107.68417	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1199	2025.007.63915	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1200	2025.013.66119	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1201	2025.258.66403	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1202	2025.052.65892	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1203	2025.076.66757	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1204	2025.067.64698	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1205	2025.052.65893	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1206	2025.076.66756	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1207	2025.005.68019	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1208	2025.107.68634	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1209	2025.323.67601	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1210	2025.057.67963	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
1211	2025.325.67053	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1212	2025.071.64037	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

1213	2025.014.66494	SANTO EXPEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1214	2025.019.67795	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1215	2025.271.68897	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1216	2025.285.64242	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1217	2025.050.64761	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1218	2025.018.65986	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	2.000.000,00
1219	2025.271.68935	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1220	2025.281.69011	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1221	2025.091.65415	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1222	2025.092.68428	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1223	2025.275.68393	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1224	2025.055.66207	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1225	2025.055.66211	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1226	2025.055.66212	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1227	2025.326.66941	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1228	2025.070.66139	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1229	2025.282.67348	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1230	2025.322.68859	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1231	2025.052.65947	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1232	2025.058.67850	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1233	2025.066.65320	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1234	2025.087.66176	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1235	2025.050.65085	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1236	2025.050.68338	SÃO JOÃO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1237	2025.263.65182	SÃO JOÃO DO PAU DALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1238	2025.089.64560	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1239	2025.029.66146	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1240	2025.063.64631	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1241	2025.322.68854	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1242	2025.020.64023	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1243	2025.271.68849	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1244	2025.278.65293	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1245	2025.009.66911	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1246	2025.040.67428	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1247	2025.041.67474	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1248	2025.324.66149	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1249	2025.053.68816	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1250	2025.268.66922	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1251	2025.275.68434	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1252	2025.063.64627	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1253	2025.016.65780	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1254	2025.323.67545	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1255	2025.273.65547	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1256	2025.005.68025	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1257	2025.177.65952	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1258	2025.014.66543	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1259	2025.035.65026	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	233.278,00
1260	2025.038.64407	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1261	2025.038.64438	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1262	2025.324.66154	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1263	2025.273.67696	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
1264	2025.273.67701	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
1265	2025.055.66215	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1266	2025.055.66217	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

1267	2025.055.66218	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1268	2025.055.66221	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1269	2025.055.66222	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1270	2025.055.66223	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1271	2025.055.66224	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1272	2025.055.66225	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1273	2025.278.64838	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1274	2025.067.65328	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1275	2025.175.68929	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1276	2025.069.65672	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.555.000,00
1277	2025.070.65296	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1278	2025.070.65297	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1279	2025.070.65301	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1280	2025.070.65682	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1281	2025.282.67771	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1282	2025.073.65536	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	183.140,00
1283	2025.286.64944	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1284	2025.286.64946	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1285	2025.286.64949	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1286	2025.286.64950	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1287	2025.286.64951	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1288	2025.286.64954	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1289	2025.286.64957	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1290	2025.286.64960	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1291	2025.286.64962	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	143.139,00
1292	2025.286.64964	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	140.000,00
1293	2025.286.64985	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00

1294	2025.268.66927	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1295	2025.323.67556	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1296	2025.107.68426	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1297	2025.040.68732	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1298	2025.065.66036	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1299	2025.066.65347	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1300	2025.066.67948	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	133.139,00
1301	2025.289.63611	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1302	2025.025.66684	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1303	2025.325.66341	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1304	2025.325.67070	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1305	2025.281.69004	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1306	2025.018.65997	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1307	2025.032.65444	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1308	2025.076.67554	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1309	2025.107.68418	SÃO SIMÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1310	2025.075.63883	SÃO SIMÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1311	2025.266.63469	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
1312	2025.016.64746	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1313	2025.066.65321	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1314	2025.067.65059	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1315	2025.287.63728	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1316	2025.287.65594	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	383.139,00
1317	2025.005.68027	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1318	2025.256.64863	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1319	2025.018.65992	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	220.000,00
1320	2025.065.66058	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1321	2025.289.63612	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1322	2025.005.68043	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1323	2025.323.67543	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1324	2025.289.63613	SARUTAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1325	2025.019.68725	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1326	2025.107.68421	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1327	2025.056.67931	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1328	2025.092.68213	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1329	2025.107.68422	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1330	2025.259.65382	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1331	2025.279.64174	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1332	2025.107.68423	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1333	2025.016.65690	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1334	2025.032.65469	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1335	2025.040.68877	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1336	2025.279.64193	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1337	2025.007.63525	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1338	2025.010.67231	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1339	2025.016.64770	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1340	2025.256.64839	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1341	2025.323.67529	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1342	2025.273.65548	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1343	2025.071.64054	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1344	2025.084.67045	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1345	2025.019.68586	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1346	2025.057.66583	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1347	2025.063.65223	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

1348	2025.076.66755	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1349	2025.092.68198	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1350	2025.269.68738	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1351	2025.259.65393	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1352	2025.057.66241	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	440.000,00
1353	2025.286.64658	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1354	2025.322.68621	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1355	2025.046.68059	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1356	2025.278.65633	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1357	2025.073.67725	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1358	2025.288.67470	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1359	2025.019.68467	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1360	2025.010.67232	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1361	2025.016.64774	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1362	2025.035.65004	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1363	2025.055.66209	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1364	2025.055.66226	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1365	2025.055.66227	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1366	2025.279.65153	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1367	2025.059.63490	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1368	2025.063.64626	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1369	2025.175.68936	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1370	2025.019.66686	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1371	2025.072.66012	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1372	2025.032.65440	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1373	2025.052.65922	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1374	2025.265.64847	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

1375	2025.009.66912	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1376	2025.025.63853	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1377	2025.269.64456	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
1378	2025.271.68860	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	270.000,00
1379	2025.040.68712	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1380	2025.324.66153	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1381	2025.047.63812	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
1382	2025.053.68828	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1383	2025.055.66208	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1384	2025.055.66210	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1385	2025.057.64939	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1386	2025.279.65277	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1387	2025.289.63615	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1388	2025.268.66929	TAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1389	2025.323.67541	TAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1390	2025.030.65236	TAIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1391	2025.050.68541	TAIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1392	2025.050.68544	TAIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1393	2025.019.68727	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1394	2025.052.65948	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1395	2025.062.66130	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	485.000,00
1396	2025.292.64346	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1397	2025.033.68030	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1398	2025.057.66276	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1399	2025.279.64191	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1400	2025.283.67020	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	393.139,00
1401	2025.016.64769	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

1402	2025.071.64055	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1403	2025.289.63616	TAPIRAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1404	2025.052.65987	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1405	2025.058.67855	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1406	2025.076.66718	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1407	2025.259.68331	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1408	2025.062.66099	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1409	2025.067.65754	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1410	2025.087.65822	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1411	2025.005.68046	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1412	2025.177.66612	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1413	2025.177.66614	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1414	2025.084.67054	TAQUARIVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1415	2025.014.66546	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1416	2025.050.68697	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1417	2025.057.66233	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	540.000,00
1418	2025.057.64728	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1419	2025.078.66709	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1420	2025.263.65189	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	380.000,00
1421	2025.005.68047	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1422	2025.258.66371	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1423	2025.065.66066	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
1424	2025.065.66067	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1425	2025.084.67041	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1426	2025.288.67492	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1427	2025.289.63617	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1428	2025.274.67663	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1429	2025.057.66189	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1430	2025.057.66278	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1431	2025.059.63501	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1432	2025.062.66070	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1433	2025.066.67949	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1434	2025.072.66013	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1435	2025.177.66034	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1436	2025.289.63618	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1437	2025.291.68547	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1438	2025.018.65989	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1439	2025.050.68711	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1440	2025.068.66574	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1441	2025.072.66015	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1442	2025.078.66710	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1443	2025.092.68239	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1444	2025.075.67235	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1445	2025.005.68049	TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1446	2025.286.64662	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1447	2025.084.67151	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1448	2025.289.63619	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1449	2025.265.64850	TRABIJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
1450	2025.325.68753	TREMEMBÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1451	2025.289.63605	TREMEMBÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1452	2025.029.66117	TRÊS FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1453	2025.073.65507	TRÊS FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1454	2025.020.63929	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1455	2025.263.66262	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00

1456	2025.089.64568	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1457	2025.018.66000	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1458	2025.019.66689	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1459	2025.059.63452	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1460	2025.092.68199	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1461	2025.029.66138	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1462	2025.284.63594	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1463	2025.005.68390	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1464	2025.010.67233	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1465	2025.052.65936	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1466	2025.055.66228	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1467	2025.285.64224	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1468	2025.286.64670	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1469	2025.014.66548	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1470	2025.067.64694	UNIÃO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1471	2025.050.65025	URÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
1472	2025.033.67901	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1473	2025.078.66712	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1474	2025.014.66549	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1475	2025.009.66913	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1476	2025.019.66692	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1477	2025.040.67421	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1478	2025.259.68340	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1479	2025.072.66017	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1480	2025.057.65061	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
1481	2025.322.67712	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	220.000,00
1482	2025.289.63620	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

1483	2025.322.68852	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
1484	2025.013.66122	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1485	2025.324.66152	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
1486	2025.066.65322	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1487	2025.087.66173	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1488	2025.258.66406	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
1489	2025.269.68744	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1490	2025.052.66504	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
1491	2025.292.64349	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1492	2025.273.65552	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1493	2025.268.66940	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1494	2025.089.64717	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
1495	2025.322.68635	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
1496	2025.052.65937	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1497	2025.066.65327	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1498	2025.066.67954	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	240.000,00
1499	2025.069.65595	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.011.278,00
1500	2025.278.64943	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
1501	2025.019.68458	VISTA ALEGRE DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
1502	2025.053.68822	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
1503	2025.065.66069	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1504	2025.019.66695	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
1505	2025.087.65828	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
1506	2025.029.65650	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
			TOTAL ----->		429.851.614,04

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.05.30.1.1.36.1.220.1114983
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.67202

Valor: R\$ 200.000,00

Objeto: Manutenção de oficina mecânica – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Elemento 3.3.90.39).

Deputado Estadual: André Prado

Secretaria Municipal de Saúde – Pirassununga/SP

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade e a relevância da aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.010.57202, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP, com o objetivo de custear despesas relacionadas à **manutenção da oficina mecânica**, especificamente por meio da contratação de **serviços de terceiros – pessoa jurídica**, conforme o elemento de despesa 3.3.90.39.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por uma ampla frota de veículos que atendem às demandas diárias do transporte sanitário, incluindo ambulâncias, veículos de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), transporte de insumos e apoio logístico às unidades de saúde do município. Com o aumento constante da demanda por serviços de saúde, especialmente após o período pandêmico e diante da crescente procura por atendimentos especializados em outras cidades, houve um acréscimo significativo na utilização e desgaste dos veículos da frota.

Nesse contexto, **a manutenção preventiva e corretiva dos veículos torna-se fundamental para garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população**, evitando interrupções nos atendimentos e assegurando a integridade dos pacientes transportados e dos profissionais da saúde.

Diante da **alta demanda existente e da limitação de recursos próprios para atender de forma eficiente a manutenção da frota**, a aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar permitirá à administração municipal reforçar a capacidade operacional da oficina mecânica, por meio da contratação de empresas especializadas, promovendo agilidade nos consertos, redução do tempo de inatividade dos veículos e, por consequência, melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Assim, a utilização dos recursos conforme o objeto proposto é plenamente justificada, alinhando-se às necessidades reais do município e contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços de saúde públicas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga.

SOLANGE
APARECIDA
MARTINS:
03178180826

Assinado digitalmente por SOLANGE
APARECIDA MARTINS:03178180826
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111,
OU=videoconferencia, CN=SOLANGE
APARECIDA MARTINS:03178180826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-10 08:39:57
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Pirassununga, 02 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua Galício Del Nero, 51 – Centro - CEP 13.631-904 – Pirassununga/SP

CNPJ – 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Administrativo nº 3522/2025

Assunto: Retificação de Classificação e Finalidade da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520

Encaminhamos para as devidas providências a retificação da **classificação e finalidade da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.073.65520**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP.

Inicialmente, a emenda foi vinculada à aquisição de **pneus para a frota da saúde**, classificados no **elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo**. No entanto, após análise da documentação e das normas que regem a transferência dos recursos, identificamos que se trata de **emenda de natureza de investimento**, cuja aplicação deve se dar exclusivamente na **aquisição de bens permanentes (patrimoniáveis)**.

Dessa forma, solicita-se:

1. A retificação da finalidade do recurso, para que seja compatível com a natureza de investimento;
2. A reclassificação da dotação orçamentária para o Grupo de Investimentos, de acordo com as exigências legais;
3. A exclusão da destinação inicial para aquisição de pneus, cuja despesa se enquadra como material de consumo e, portanto, incompatível com a natureza da emenda.

Diante disso, **a emenda será mantida no Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, porém com a devida reclassificação para o Grupo de Despesa– Investimentos**, respeitando a exigência de aplicação em bens permanentes (patrimoniáveis).

Informamos ainda que o **novo objeto será definido por esta Secretaria conforme as demandas prioritárias da área da saúde**, garantindo a adequada aplicação do recurso e o atendimento das normas legais.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências complementares.

Pirassununga, 18 de julho de 2025

SOLANGE
APARECIDA
MARTINS:031781808
26

Assinado digitalmente por SOLANGE APARECIDA
MARTINS:031781808
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=ID4626800111, OU=videconferencia,
CN=SOLANGE APARECIDA MARTINS:03178180826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 08:05:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Solange Aparecida Martins
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675

Valor: R\$ 100.000,00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o PSF – Enfermagem (Elemento de Despesa 3.3.90.30)

Autoria: Deputado Estadual Simão Pedro

Secretaria Municipal de Saúde – Pirassununga/SP

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.286.64675, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Deputado Estadual Simão Pedro, destinados à **Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga/SP** para a **aquisição de materiais de consumo utilizados pelas equipes de enfermagem do Programa Saúde da Família (PSF)**, conforme o elemento de despesa 3.3.90.30.

As equipes do PSF desempenham um papel essencial na Atenção Básica, realizando atendimentos de prevenção, promoção da saúde, acompanhamento de pacientes crônicos, ações de vacinação, curativos, coleta de exames, visitas domiciliares, entre outras atividades. Todo esse trabalho depende diretamente da disponibilidade de materiais de enfermagem, como luvas, seringas, gases, máscaras, aventais, testes rápidos, entre outros insumos essenciais.

Com o crescimento da demanda por atendimentos nas unidades básicas de saúde, aliado ao aumento no número de usuários acompanhados pelas equipes do PSF, **tem se tornado cada vez mais difícil atender com recursos próprios a reposição contínua desses materiais**, o que compromete a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados.

Dessa forma, a destinação desta emenda é extremamente oportuna e necessária, pois permitirá o fortalecimento das ações das equipes de enfermagem, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções, **melhorando o atendimento à população e reduzindo os riscos de desassistência**.

Assim, a aplicação do recurso previsto na Emenda nº 2025.286.64675 está plenamente justificada diante da **alta demanda, da essencialidade dos materiais de enfermagem para o funcionamento do PSF**, e da contribuição direta à ampliação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde ofertados no município de Pirassununga.

SOLANGE
APARECIDA MARTINS
03178180826

Assinado digitalmente por SOLANGE APARECIDA MARTINS.03178180826
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSF e-CNPJ AS, OU=SEM BRANCO, OU=16746299000111, OU=videoconferencia, CN=SOLANGE APARECIDA MARTINS.
03178180826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.19 10:06:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pirassununga, 16 de maio de 2025



Extrato de Conta Corrente

G3351410055377901
14/01/2025 10:09:48

Cliente - Conta atual

Agência	163-5
Conta corrente	64688-1SIGTV353930120240004 GND4
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.734.399.000.001	300.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351410055377901
14/01/2025 10:10:30

Cliente

Agência 163-5
Conta 64688-1 SIGTV353930120240004 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2024	APLICAÇÃO	300.000,00			228.114,356226	1,315129854	228.114,356226
31/12/2024	SALDO ATUAL	301.288,79			228.114,356226		228.114,356226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.288,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.288,79
SALDO ATUAL =	301.288,79

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351410055377901
14/01/2025 10:09:54

Cliente - Conta atual

Agência	163-5
Conta corrente	64688-1SIGTV353930120240004 GND4
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							302.192,86C
Saldo							302.192,86C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/02/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							302.192,86

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351410055377901
14/01/2025 10:10:40

Cliente

Agência 163-5
Conta 64688-1 SIGTV353930120240004 GND4
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	301.288,79			228.114,356226		
14/01/2025	SALDO ATUAL	302.192,86			228.114,356226		228.114,356226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301.288,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	904,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	904,07
SALDO ATUAL =	302.192,86
Disponível p/ Resg =	302.192,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/12/2024	909.016.311	300.000,00	228.114,356226	228.114,356226

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
14/01/2025	1,324742823

Rentabilidade

No mês	0,3000
No ano	0,3000
Últimos 12 meses	8,0065

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 14/01/2025 - Cota: 1,324742823

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Período: 16/06/2025 até 16/06/2025

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL									
Unid. Orçamental Município de Pirassununga									
Conta Contábil / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual		
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período			
1.1.1.1.19.00.02.04.26	64688-1 - 202444610001 - FMS GND 4 - Casa São	313.191,17 D	313.191,17 D	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D		
TCE 72933 1 001 00163 5 64688 1 02 8000204		1.288,79 D	13.191,17 D	11.902,38	0,00	0,00	13.191,17 D		
TCE 72934 1 001 00163 5 64688 1 05 8000204		300.000,00 D	300.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00	0,00		
TCE 96318 1 001 00163 5 64688 1 05 8000211		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00 D		
		301.288,79 D	313.191,17 D	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D		
Totais:		301.288,79 D	313.191,17 D	311.902,38	300.000,00	300.000,00	313.191,17 D		

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Comunicação Interna nº 70/2025 – SME

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo a suplementação de dotação orçamentária para viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das diversas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Essa medida é imprescindível para assegurar o bom andamento das atividades educacionais, evitando a paralisação de serviços essenciais e atendendo à crescente demanda de insumos ao longo do ano letivo.

Durante a execução orçamentária, foi identificado que as previsões iniciais para o consumo de materiais não serão suficientes para atender às necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo. A falta de recursos na rubrica específica comprometeria a continuidade de serviços indispensáveis, como, por exemplo, o fornecimento regular de materiais de limpeza para as escolas, o que é fundamental para minimizar a proliferação de agentes patogênicos e garantir um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento educacional.

A suplementação solicitada viabilizará a aquisição de materiais de consumo essenciais, como papel sulfite, toners, material escolar, material de escritório, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, entre outros. Esses itens são fundamentais para o funcionamento das unidades educacionais, garantindo a eficiência administrativa e o atendimento adequado à comunidade escolar.

Considerando a relevância e a urgência dessa proposta, solicitamos a aprovação da suplementação orçamentária, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



A aprovação deste Projeto de Lei é de extrema importância para que a Secretaria Municipal de Educação possa garantir a qualidade e a higiene nos estabelecimentos de ensino, criando um ambiente seguro e saudável para a educação de nossas crianças.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos à população.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DEL NERO
Data: 07/02/2025 14:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071040696813071
07/01/2025 11:08:50

Cliente

Agência	163-5
Conta	52895-1 PM PIRASSUNUNGA-QUOTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.896.601,47				2.970.396,917829		
02/12/2024	RESGATE	33.363,89				25.425,403926	1,312226547	2.944.971,513903
	Aplicação 19/06/2023	33.363,89				25.425,403926		
03/12/2024	RESGATE	790,40				602,178904	1,312566739	2.944.369,334999
	Aplicação 19/06/2023	790,40				602,178904		
04/12/2024	RESGATE	32.753,57				24.944,551640	1,313055070	2.919.424,783359
	Aplicação 19/06/2023	32.753,57				24.944,551640		
05/12/2024	RESGATE	58.723,59				44.708,795056	1,313468411	2.874.715,988303
	Aplicação 19/06/2023	58.723,59				44.708,795056		
06/12/2024	RESGATE	36.768,33				27.984,498112	1,313882059	2.846.731,490191
	Aplicação 19/06/2023	36.768,33				27.984,498112		
09/12/2024	RESGATE	125.065,27				95.157,623902	1,314295848	2.751.573,866289
	Aplicação 19/06/2023	125.065,27				95.157,623902		
10/12/2024	RESGATE	3.714,88				2.825,618582	1,314713891	2.748.748,247707
	Aplicação 19/06/2023	3.714,88				2.825,618582		
11/12/2024	RESGATE	21.331,55				16.220,109319	1,315129854	2.732.528,138388
	Aplicação 19/06/2023	21.331,55				16.220,109319		
12/12/2024	RESGATE	25.194,39				19.152,328362	1,315474000	2.713.375,810026
	Aplicação 19/06/2023	25.194,39				19.152,328362		
13/12/2024	RESGATE	5.633,50				4.280,836485	1,315981122	2.709.094,973541
	Aplicação 19/06/2023	5.633,50				4.280,836485		
16/12/2024	RESGATE	14.932,16				11.342,992891	1,316421525	2.697.751,980650
	Aplicação 19/06/2023	13.049,18				9.912,614260		
	Aplicação 17/07/2023	1.882,98				1.430,378631		
17/12/2024	RESGATE	15.473,28				11.750,152888	1,316857759	2.686.001,827762
	Aplicação 17/07/2023	15.473,28				11.750,152888		
18/12/2024	RESGATE	35.273,16				26.776,925122	1,317296883	2.659.224,902640
	Aplicação 17/07/2023	35.273,16				26.776,925122		
19/12/2024	RESGATE	186.070,80				141.205,191670	1,317733419	2.518.019,710970
	Aplicação 17/07/2023	186.070,80				141.205,191670		
20/12/2024	RESGATE	76.623,21				58.128,506860	1,318169245	2.459.891,204110
	Aplicação 17/07/2023	76.623,21				58.128,506860		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.248.974,13				2.459.891,204110		2.459.891,204110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.896.601,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	671.711,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.084,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.084,64
SALDO ATUAL =	3.248.974,13

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PIRASSUNUNGA, SP	0334	7869	07/01/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	30.560.578/0001-63	0006.000000672006-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.342.917,80C	3.879.035,588608
Aplicações	225.484,12C	200.473,274719
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	29.061,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.597.463,69C	4.079.508,863327
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	225.484,12C	200.473,274719

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00
Informações ao Cotista		

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101

Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: 0800 725 7474

Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
Conta 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	110.852,58			82.107,144956		
04/04/2025	SALDO ATUAL	111.031,46			82.107,144956		82.107,144956

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.852,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	178,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,88
SALDO ATUAL =	111.031,46
Disponível p/ Resg =	111.031,46
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2023	909.016.312	100.000,00	82.107,144956	82.107,144956

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
04/04/2025	1,352275294

Rentabilidade

No mês	0,1613
No ano	2,3846
Últimos 12 meses	8,3022

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

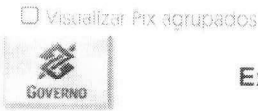
Projeção para 04/04/2025 - Cota: 1,352275294

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335041604972742008
04/04/2025 16:12:39



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 60710-X TRANSF ESPECIAIS-3539301
Período do extrato de 01 / 04 / 2025 até 04 / 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							111.031,46 C
Saldo							111.031,46 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							111.031,46

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

Comunicação Interna(C.I) nº 354/2024
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
À SEÇÃO DE TESOUREARIA
Dar ciência à Seção de Contabilidade

Solicitação: Correção de recursos financeiros Federais– Receitas (Tesouraria)- Portaria nº PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Encaminhamos os autos informando que na data de 31/10/2024 foi publicado no Diário Oficial Imprensa Nacional nº 211 Seção 1 – p.353 a PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Diante do exposto anexamos aos autos cópia da portaria em fls. 29 e informamos que a partir da data de publicação os CAPS credenciados do município passaram a receber o total de:

CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;
 CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
 CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais;

Total R\$ 152.222,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais)

Favor corrigir a arrecadação a partir da entrada do aumento do recurso em caixa. Portaria diz, a partir do 11º mês do ano (2024), porém o valor ainda não caiu, possivelmente cairá retroativo.

Em anexo a portaria que consigna este favor

Origens dos valores(mensais)/Anuais

Total Mensal: de R\$ 127.382,00 (mensal) para 152.222,00

Anual: de R\$ 1.528.584 para R\$1.826.664

BRUNO EMERSON
ROMAO PEREIRA:
44160049826

Assinado digitalmente por BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA:44160049826
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA: 44160049826
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.12.06 09:45:30-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA

CONTADOR – CRC SP 332670-O-0

Pirassununga, 06 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saude@pirassununga.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contabilidade.saúde@pirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente solicitação de envio do Projeto de Lei visa promover a alteração no orçamento vigente do Município de Pirassununga, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.267, de 24 de dezembro de 2024. Essa portaria estabelece a transferência de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, destinados a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.

Os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 297.980,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), têm como finalidade específica o financiamento de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no âmbito das ações de Média e Alta Complexidade, notadamente para o fortalecimento dos serviços prestados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A suplementação orçamentária se faz necessária para atender à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental, possibilitando:

1. **Ampliação do atendimento especializado** aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo;
2. **Fortalecimento das equipes multiprofissionais** que atuam nos CAPS;
3. **Garantia da qualidade e regularidade dos serviços contratados**, mediante a disponibilização de recursos para o pagamento de prestadores de serviços e fornecedores essenciais ao funcionamento das unidades.

Ressaltamos que a utilização desses recursos está alinhada às diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Mental e representa um importante incremento no cuidado à população que necessita de atenção especializada no nosso município.

Diante do exposto, solicitamos o especial obséquio dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, conforme Protocolo nº 3430 de 2024, permitindo assim que os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde sejam devidamente incorporados ao orçamento municipal, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços de saúde à população.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE APARECIDA MARTINS
Data: 21/01/2025 14:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE APARECIDA MARCIA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Nº 211 - DOU – 31/10/2024 - Seção 1 – p.353

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Seção III do Capítulo III do Título VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 999. Fica instituído recursos para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados pelo Ministério da Saúde, Os valores são destinados ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas, conforme descrição a seguir, por tipo de serviço:

- I - CAPS I - R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais;
- II - CAPS II - R\$ 50.257,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais) mensais;
- III - CAPS III - R\$ 127.797,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais) mensais;
- IV - CAPSi - R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
- V - CAPS AD - R\$ 60.424,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais; e
- VI - CAPS AD III - R\$ 159.492,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) mensais.

....." (NR)

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2024.

NÍSIA TRINDADE LIMA